

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 01/2007

A LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. faz saber que será realizada, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, **Seleção Pública** destinada à formação de cadastro reserva em cargos de níveis superior, médio e fundamental, conforme especificado na Tabela de Cargos constante no Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, deste Edital.

A Seleção Pública reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção Pública será executada por intermédio da empresa CETRO Concursos Públicos, Consultoria e Administração.
- 1.2. Os cargos estão discriminados na Tabela I integrante deste Edital. Os exemplos de atribuições de cada cargo estão descritos no Anexo I deste edital.
- 1.3. O prazo de validade da Seleção Pública será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por mais 02 (dois) anos, por conveniência da LIQUIGÁS.
- 1.4. A Seleção Pública será constituída de:
 - 1.4.1. provas escritas de caráter eliminatório e classificatório e prova de capacitação física de caráter eliminatório para os cargos de Ajudante de Motorista, Motorista de Caminhão I e Oficial de Produção I, conforme disposto no Capítulo V e Capítulo IX deste Edital.
 - 1.4.2. provas escritas de caráter eliminatório e classificatório e prova de capacitação física de caráter eliminatório para o cargo de Ajudante de Carga e Descarga de Produção, conforme disposto no Capítulo V e Capítulo X deste Edital.
 - 1.4.3. provas escritas de caráter eliminatório e classificatório e prova de redação de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Profissional Jr. área Auditoria, conforme disposto no Capítulo V e Capítulo VIII, deste Edital.
 - 1.4.4. provas escritas e prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Profissional Pl. com formação em Ciências Jurídicas, conforme disposto no Capítulo V e Capítulo VIII, deste Edital.
 - 1.4.5. provas escritas de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Assistente Administrativo I, Consultor Comercial I, Desenhista Projetista na área Civil, Desenhista Projetista na área Mecânica, Desenhista Projetista na área Elétrica, Oficial de Manutenção I, Profissional Jr. com formação em Administração, Profissional Jr. com formação em Ciências Contábeis, Profissional Jr. com formação em Ciências Econômicas, Profissional Jr. com formação em Comunicação Social, Profissional Jr. com formação em Engenharia Civil, Profissional Jr. com formação em Engenharia Elétrica, Profissional Jr. com formação em Engenharia Mecânica, Profissional Jr. com formação em Engenharia de Produção, Profissional Jr. com formação em Engenharia Química, Profissional Jr. com formação em Engenharia de Segurança do Trabalho, Profissional Jr. com formação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária para atuar na área Ambiental, Profissional Jr. para atuar em Informática - Análise de Sistemas, Profissional Jr. para atuar em Informática – Desenvolvimento de Aplicações, Profissional Jr. para atuar em Informática – Análise de Infra-Estrutura, Profissional Jr. para atuar em Informática – Administração de Banco de Dados, Profissional Jr. com formação em Psicologia, Profissional Jr. com formação em Serviço Social, Técnico de Contabilidade I, Técnico de Instalações I e Técnico de Segurança do Trabalho I, conforme disposto no Capítulo V, deste Edital.
- 1.5. A denominação dos cargos, local de trabalho, código do cargo, vencimento básico mensal; requisitos mínimos exigidos para provimento e exemplos de atribuição dos cargos constam da TABELA I a seguir.
- 1.6. A remuneração inicial tem como base o mês de setembro de 2006 e será reajustada de acordo com o índice a ser definido pela Convenção Coletiva de Trabalho.
- 1.7. Os candidatos que vierem a ser convocados para o ingresso na LIQUIGÁS assinarão contrato de trabalho que regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às normas internas da LIQUIGÁS e convenção coletiva de trabalho.
- 1.8. A jornada de trabalho será de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.
- 1.9. Será vedada a readmissão de ex-empregado da LIQUIGÁS ou do SISTEMA PETROBRAS, dispensado por justa causa.
- 1.10. A contratação será de caráter experimental de até noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, por prazo indeterminado.
- 1.11. A LIQUIGÁS poderá, de acordo com as suas conveniências administrativas, alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião de eventual admissão dos candidatos significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 1.12. Para os cargos que envolvem atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado, terão acréscimo de 30% sobre a remuneração inicial.
- 1.13. Os candidatos deverão ter disponibilidade para viagens e transferências.
- 1.14. A LIQUIGÁS poderá lotar ou transferir seus empregados em Unidade localizada em qualquer outra cidade onde possua ou venha a constituir instalações, de acordo com as suas necessidades, independente do local de admissão, respeitadas as condições impostas pela legislação e normas internas.
- 1.15. Os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando na época das respectivas admissões.
- 1.16. Os candidatos que vierem a ser admitidos poderão receber os seguintes benefícios, mediante a observância das normas internas da LIQUIGÁS e convenção coletiva de trabalho: Vale Gás, Ticket Refeição ou Refeitório no Local, Ticket Alimentação, Assistência Médica (opcional), Vale Transporte (opcional), Convênio Farmácia (opcional), Convênio Odontológico (opcional), Auxílio Filho Excepcional, Auxílio Funeral, Seguro de Vida em Grupo (opcional), Auxílio Creche e Adicional de Tempo de Serviço.
- 1.17. Todas as etapas constantes neste edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – CARGOS

Cargo	Localidade de Trabalho	Código de Inscrição	Remuneração Inicial	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de Inscrição
Ajudante de Carga e Descarga de Produção	Araucária/PR	0101	R\$ 607,29	Ensino Fundamental Completo (1º Grau). Sexo Masculino.	R\$ 23,00
	Bauru/SP	0102			
	Belém/PA	0103			
	Betim/MG	0104			
	Brasília/DF	0105			
	Campo Grande/MS	0106			
	Canoas/RS	0107			
	Capuava/SP	0108			
	Caxias do Sul/RS	0109			
	Duque de Caxias/RJ	0110			
	Goiânia/GO	0111			
	Governador Valadares/MG	0112			
	Guarulhos/SP	0113			
	Itajaí/SC	0114			
	Joinville/SC	0115			
	Londrina/PR	0116			
	Macaé/RJ	0117			
Macapá/AP	0118				
Mataripe/BA	0119				
Montes Claros/MG	0120				
Osasco/SP	0121				
Passo Fundo/RS	0122				
Paulínia/SP	0123				
Cargo	Localidade de Trabalho	Código de Inscrição	Remuneração Inicial	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de Inscrição
Ajudante de Carga e Descarga de Produção	Pelotas/RS	0124	R\$ 607,29	Ensino Fundamental Completo (1º Grau). Sexo Masculino.	R\$ 23,00
	Ponta Grossa/PR	0125			
	Ribeirão Preto/SP	0126			
	Santa Maria/RS	0127			
	Santos/SP	0128			

	São José do Rio Preto/SP	0129			
	São José dos Campos/SP	0130			
	São José/SC	0131			
	São Luis/MA	0132			
	Sorocaba/SP	0133			
	Uberlândia/MG	0134			
Ajudante de Motorista	Araucária/PR	0201	R\$ 550,17	Ensino Fundamental Completo (1º grau). Sexo Masculino.	R\$ 23,00
	Bauru/SP	0202			
	Belém/PA	0203			
	Betim/MG	0204			
	Brasília/DF	0205			
	Campo Grande/MS	0206			
	Canoas/RS	0207			
	Capuava/SP	0208			
	Cascavel/PR	0209			
	Caxias do Sul/RS	0210			
	Duque de Caxias/RJ	0211			
	Fortaleza/CE	0212			
	Goiânia/GO	0213			
	Guarulhos/SP	0214			
	Gurupi/TO	0215			
	Itajaí/SC	0216			
	Jequié/Ba	0217			
	Joinville/SC	0218			
	Londrina/PR	0219			
	Mataripe/BA	0220			
	Natal/RN	0221			
	Osasco/SP	0222			
	Passo Fundo/RS	0223			
	Paulínia/SP	0224			
	Pelotas/RS	0225			
	Ponta Grossa/PR	0226			
	Ribeirão Preto/SP	0227			
	Santa Maria/RS	0228			
	Santos/SP	0229			
	São José do Rio Preto/SP	0230			
	São José dos Campos/SP	0231			
	São José/SC	0232			
	São Luis/MA	0233			
Serra/ES	0234				
Sorocaba/SP	0235				
Suape/PE	0236				
Uberlândia/MG	0237				
Assistente Administrativo I	Aracaju/SE	0301	R\$ 796,91	Ensino Médio Completo (2º Grau) e 2 (dois) anos de experiência(*) em rotinas administrativas.	R\$ 23,00
	Aratú/BA	0302			
	Araucária/PR	0303			
	Bauru/SP	0304			
	Belém/PA	0305			
	Brasília/DF	0306			
	Campo Grande/MS	0307			
	Canoas/RS	0308			
	Capuava/SP	0309			
	Cascavel/PR	0310			
	Caxias do Sul/RS	0311			
	Duque de Caxias/RJ	0312			
	Fortaleza/CE	0313			
	Goiânia/GO	0314			
	Governador Valadares/MG	0315			
	Guarulhos/SP	0316			
	Gurupi/TO	0317			
	Itajaí/SC	0318			
	Jequié/BA	0319			
	João Pessoa/PB	0320			
	Joinville/SC	0321			
	Londrina/PR	0322			
	Macaé/RJ	0323			
	Macapá/AP	0324			
	Mataripe/BA	0325			
	Montes Claros/MG	0326			
	Natal/RN	0327			
	Osasco/SP	0328			
	Passo Fundo/RS	0329			
	Paulínia/SP	0330			
	Pelotas/RS	0331			
	Ponta Grossa/PR	0332			
	Ribeirão Preto/SP	0333			
Rio de Janeiro/RJ	0334				
Santa Maria/RS	0335				
Santos/SP	0336				
São José do Rio Preto/SP	0337				
São José dos Campos/SP	0338				
São José/SC	0339				
São Luis/MA	0340				
São Paulo/SP	0341				
Serra/ES	0342				
Sorocaba/SP	0343				
Suape/PE	0344				
Teresina/PI	0345				
Uberlândia/MG	0346				

Cargo	Localidade de Trabalho	Código de Inscrição	Remuneração Inicial	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de Inscrição
Consultor Comercial I	Aracaju/SE	0401	R\$ 1.154,02 Acrescido de comissão por metas de vendas alcançadas, que pode variar de R\$ 220,00 a	Ensino Médio Completo (2º Grau) e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" desde que não esteja vedada a atividade remunerada.	R\$ 23,00
	Aratú/BA	0402			
	Bauru/SP	0403			
	Belém/PA	0404			
	Betim/MG	0405			

	Brasília/DF	0406	R\$ 1.980,00		
	Campo Grande/MS	0407			
	Canoas/RS	0408			
	Cascavel/PR	0409			
	Caxias do Sul/RS	0410			
	Cuiabá/MS	0411			
	Curitiba/PR	0412			
	Fortaleza/CE	0413			
	Goiânia/GO	0414			
	Governador Valadares/MG	0415			
	Gurupi/TO	0416			
	Itajaí/SC	0417			
	Jequié/BA	0418			
	João Pessoa/PB	0419			
	Joinville/SC	0420			
	Londrina/PR	0421			
	Macaé/RJ	0422			
	Macapá/AP	0423			
	Mataripe/BA	0424			
	Montes Claros/MG	0425			
	Natal/RN	0426			
	Passo Fundo/RS	0427			
	Paulínia/SP	0428			
	Pelotas/RS	0429			
	Petrolina/PE	0430			
	Ribeirão Preto/SP	0431			
	Rio de Janeiro/RJ	0432			
	Santa Maria/RS	0433			
	Santos/SP	0434			
	São José do Rio Preto/SP	0435			
	São José dos Campos/SP	0436			
	São José/SC	0437			
	São Luís/MA	0438			
	São Paulo/SP	0439			
	Sede – São Paulo/SP	0440			
	Serra/ES	0441			
	Sorocaba/SP	0442			
	Suape/PE	0443			
	Teresina/PI	0444			
	Uberlândia/MG	0445			
Desenhista Projetista na área Civil	São Paulo/SP	0501	R\$ 1.406,06	Ensino Médio Completo (2º grau) e Curso Técnico Industrial.	R\$ 23,00
Desenhista Projetista na área Elétrica	São Paulo/SP	0601	R\$ 1.406,06	Ensino Médio Completo (2º grau) e Curso Técnico Industrial	R\$ 23,00
Desenhista Projetista na área Mecânica	São Paulo/SP	0701	R\$ 1.406,06	Ensino Médio Completo (2º grau) e Curso Técnico Industrial	R\$ 23,00
Motorista de Caminhão I	Araucária/PR	0801	R\$ 687,09	Ensino Fundamental Completo (1º grau), Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E e 2 (dois) anos de experiência(*)em direção de caminhões ou similares. Sexo masculino.	R\$ 23,00
	Aratú/BA	0802			
	Bauru/SP	0803			
	Belém/PA	0804			
	Betim/MG	0805			
	Brasília/DF	0806			
	Canoas/RS	0807			
	Capuava/SP	0809			
	Caxias do Sul/RS	0810			
	Cuiabá/MT	0811			
	Duque de Caxias/RJ	0812			
	Fortaleza/CE	0813			
	Goiânia/GO	0814			
	Governador Valadares/MG	0815			
	Guarulhos/SP	0816			
	Gurupi/TO	0817			
	Itajaí/SC	0818			
	Jequié/BA	0819			
	Joinville/SC	0820			
	Londrina/PR	0821			
	Macaé/RJ	0822			
	Mataripe/BA	0823			
	Natal/RN	0824			
	Osasco/SP	0825			
	Passo Fundo/RS	0826			
	Paulínia/SP	0827			
	Pelotas/RS	0828			
	Ponta Grossa/PR	0829			
	Ribeirão Preto/SP	0830			
	Santa Maria/RS	0831			
	Santos/SP	0832			
	São José do Rio Preto/SP	0833			
	São José dos Campos/SP	0834			
São José/SC	0835				
São Luiz/MA	0836				
Serra/ES	0837				
Sorocaba/SP	0838				
Suape/PE	0839				
Uberlândia/MG	0840				
Oficial de Manutenção I	Araucária/PR	0901	R\$ 777,38	Ensino Médio Completo (2º Grau)	R\$ 23,00
	Belém/PA	0902			
	Betim/MG	0903			
	Brasília/DF	0904			
	Canoas/RS	0905			
Cargo	Localidade de Trabalho	Código de Inscrição	Remuneração Inicial	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de Inscrição
Oficial de Manutenção	Capuava/SP	0906	R\$ 777,38	Ensino Médio Completo (2º Grau)	R\$ 23,00
	Cascavel/PR	0907			
	Cuiabá/MT	0908			
	Duque de Caxias/RJ	0909			
	Fortaleza/CE	0910			

	Goiânia/GO	0911			
	Gurupi/TO	0912			
	Macaé/RJ	0913			
	Mataripe/BA	0914			
	Natal/RN	0915			
	Osasco/SP	0916			
	Passo Fundo/RS	0917			
	Paulínia/SP	0918			
	Santa Maria/RS	0919			
	São José dos Campos/SP	0920			
	São Luís/MA	0921			
	Suape/PE	0922			
	Uberlândia/MG	0923			
Oficial de Produção I	Aracaju/SE	1001	R\$ 777,38	Ensino Fundamental Completo (1º Grau). Sexo masculino	R\$ 23,00
	Araucária/PR	1002			
	Bauru/SP	1003			
	Belém/PA	1004			
	Betim/MG	1005			
	Brasília/DF	1006			
	Campo Grande/MS	1007			
	Canoas/RS	1008			
	Capuava/SP	1009			
	Cascavel/PR	1010			
	Caxias do Sul/RS	1011			
	Cuiabá/MT	1012			
	Duque de Caxias/RJ	1013			
	Fortaleza/CE	1014			
	Goiânia/GO	1015			
	Governador Valadares/MG	1016			
	Guarulhos/SP	1017			
	Gurupi/TO	1018			
	Itajaí/SC	1019			
	Jequié/BA	1020			
	Joinville/SC	1021			
	Londrina/PR	1022			
	Macaé/RJ	1023			
	Macapá/AP	1024			
	Mataripe/BA	1025			
	Montes Claros/MG	1026			
	Natal/RN	1027			
	Osasco/SP	1028			
	Passo Fundo/RS	1029			
	Paulínia/SP	1030			
	Pelotas/RS	1031			
	Ponta Grossa/PR	1032			
Ribeirão Preto/SP	1033				
Santa Maria/RS	1034				
Santos/SP	1035				
São José do Rio Preto/SP	1036				
São José dos Campos/SP	1037				
São José/SC	1038				
São Luís/MA	1039				
Sorocaba/SP	1040				
Suape/PE	1041				
Uberlândia/MG	1042				
Técnico de Contabilidade I	São Paulo/SP	1101	R\$ 1.154,02	Ensino Médio Completo (2º Grau), Curso Técnico de Contabilidade, registro no CRC e 2 (dois) anos de experiência(*) na função	R\$ 23,00
Técnico de Instalações I	Betim/MG	1201	R\$ 1.477,25	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Industrial	R\$ 23,00
	Canoas/RS	1202			
	Curitiba/PR	1203			
	Goiânia/GO	1204			
	Itajaí/SC	1205			
	Mataripe/PE	1206			
	Paulínia/SP	1207			
	Recife/PE	1208			
	Ribeirão Preto/SP	1209			
	Rio de Janeiro/RJ	1210			
	Salvador/BA	1211			
	São José dos Campos/SP	1212			
	São Paulo/SP	1213			
Técnico de Segurança do Trabalho I	Aracajú/SE	1301	R\$ 1.045,48	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho, registro no Ministério do Trabalho e 2 (dois) anos de experiência(*) na função.	R\$ 23,00
	Araucária/PR	1302			
	Belém/PA	1303			
	Betim/MG	1304			
	Brasília/DF	1305			
	Canoas/RS	1306			
	Capuava/SP	1307			
	Cascavel/PR	1308			
	Cuiabá/MT	1309			
	Duque de Caxias/RJ	1310			
	Fortaleza/CE	1311			
	Goiânia/GO	1312			
	Gurupi/TO	1313			
	Macaé/RJ	1314			
	Mataripe/BA	1315			
	Natal/RN	1316			
	Osasco/SP	1317			
	Passo Fundo/RS	1318			
Paulínia/SP	1319				
São José dos Campos/SP	1320				
Cargo	Localidade de Trabalho	Código de Inscrição	Remuneração Inicial	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de Inscrição
Técnico de Segurança do Trabalho I	São Luís/MA	1321	R\$ 1.045,48	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho, registro no Ministério do Trabalho e 2 (dois) anos de experiência(*) na função.	R\$ 23,00
	São Paulo/SP	1322			
	Suape/PE	1323			
	Uberlândia/MG	1324			

Profissional Jr. com formação em Administração	Araucária/PR	1401	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Administração, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRA.	R\$ 33,00
	Belém/PA	1402			
	Betim/MG	1403			
	Brasília/DF	1404			
	Canoas/RS	1405			
	Capuava/SP	1406			
	Cascavel/PR	1407			
	Caxias do Sul/RS	1408			
	Cuiabá/MT	1409			
	Duque de Caxias/RS	1410			
	Fortaleza/CE	1411			
	Goiânia/GO	1412			
	Governador Valadares/MG	1413			
	Gurupi/TO	1414			
	Itajaí/SC	1415			
	João Pessoa/PB	1416			
	Macaé/RJ	1417			
	Macapá/AP	1418			
	Mataripe/BA	1419			
	Natal/RN	1420			
	Osasco/SP	1421			
	Passo Fundo/RS	1422			
	Paulínia/SP	1423			
	Pelotas/RS	1424			
Rio de Janeiro/RJ	1425				
Santos/SP	1426				
São José dos Campos/SP	1427				
São Luís/MA	1428				
São Paulo/SP	1429				
Serra/ES	1430				
Suape/PE	1431				
Uberlândia/MG	1432				
Profissional Jr. para atuar na área de Auditoria	São Paulo/SP	1501	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 33,00
Profissional Pl. com formação em Ciências Jurídicas	São Paulo/SP	1601	R\$ 2.731,65	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Ciências Jurídicas, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na OAB e 4 (quatro) anos de experiência (*) na função.	R\$ 33,00
Profissional Jr. com formação em Ciências Contábeis	São Paulo/SP	1701	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Ciências Contábeis, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRC.	R\$ 33,00
Profissional Jr. com formação em Ciências Econômicas	São Paulo/SP	1801	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Economia, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CORECON.	R\$ 33,00
Profissional Jr. com formação em Comunicação Social	São Paulo/SP	1901	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Jornalismo ou Propaganda ou Publicidade ou Relações Públicas, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo conselho.	R\$ 33,00
Profissional Jr. para atuar na área Ambiental	São Paulo/SP	2001	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA.	R\$ 33,00
Profissional Jr. com formação em Engenharia Civil	Belo Horizonte/MG	2101	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia Civil, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA.	R\$ 33,00
	Canoas/RS	2102			
	Curitiba/PR	2103			
	Goiânia/GO	2104			
	Itajaí/SC	2105			
	Paulínia/SP	2106			
	Recife/PE	2107			
	Rio de Janeiro/RJ	2108			
Profissional Jr. com formação em Engenharia Elétrica	Salvador/BA	2109	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia Elétrica, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA.	R\$ 33,00
	São Paulo/SP	2110			
	Belo Horizonte/MG	2201			
	Canoas/RS	2202			
	Curitiba/PR	2203			
	Goiânia/GO	2204			
Itajaí/SC	2205				
Paulínia/SP	2206				
Cargo	Localidade de Trabalho	Código de Inscrição	Remuneração Inicial	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de Inscrição
Profissional Jr. com formação em Engenharia Elétrica	Recife/PE	2207	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia Elétrica, com essa ou	R\$ 33,00
	Rio de Janeiro/RJ	2208			
	Salvador/BA	2209			

	São Paulo/SP	2210		equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA.	
Profissional Jr. com formação em Engenharia Mecânica	Belo Horizonte/MG	2301	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia Mecânica, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA.	R\$ 33,00
	Canoas/RS	2302			
	Curitiba/PR	2303			
	Goiânia/GO	2304			
	Itajaí/SC	2305			
	Paulínia/SP	2306			
	Recife/PE	2307			
	Rio de Janeiro/RJ	2308			
	Salvador/BA	2309			
São Paulo/SP	2310				
Profissional Jr. com formação em Engenharia de Produção	Belo Horizonte/MG	2401	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia de Produção, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA.	R\$ 33,00
	Canoas/RS	2402			
	Curitiba/PR	2403			
	Goiânia/GO	2404			
	Itajaí/SC	2405			
	Paulínia/SP	2406			
	Recife/PE	2407			
	Rio de Janeiro/RJ	2408			
	Salvador/BA	2409			
São Paulo/SP	2410				
Profissional Jr. com formação em Engenharia Química	Belo Horizonte/MG	2501	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia Química, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA.	R\$ 33,00
	Canoas/RS	2502			
	Curitiba/PR	2503			
	Goiânia/GO	2504			
	Itajaí/SC	2505			
	Paulínia/SP	2506			
	Recife/PE	2507			
	Rio de Janeiro/RJ	2508			
	Salvador/BA	2509			
São Paulo/SP	2510				
Profissional Jr. com Formação em Engenharia de Segurança do Trabalho	São Paulo/SP	2601	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA.	R\$ 33,00
Profissional Jr. para atuar em Informática – Análise de Sistemas	São Paulo/SP	2701	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação de nível superior de bacharelado na área de Computação e Informática ou Administração ou Ciências Atuariais ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Estatística ou Física ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 33,00
Profissional Jr. para atuar em Informática – Desenvolvimento de Aplicações	São Paulo/SP	2801	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação de nível superior de bacharelado na área de Computação e Informática ou Administração ou Ciências Atuariais ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Estatística ou Física ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 33,00
Profissional Jr. para atuar em Informática – Análise de Infra-Estrutura	São Paulo/SP	2901	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação de nível superior de bacharelado na área de Computação e Informática ou Administração ou Ciências Atuariais ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Estatística ou Física ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 33,00
Profissional Jr. para atuar em Informática – Administração de Banco de Dados	São Paulo/SP	3001	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação de nível superior de bacharelado na área de Computação e Informática ou Administração ou Ciências Atuariais ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Estatística ou Física ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 33,00
Profissional Jr. com formação em Psicologia	São Paulo/SP	3101	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Psicologia, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRP.	R\$ 33,00
Profissional Jr. com formação em Serviço Social	Araucária/PR	3201	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Serviço Social, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRESS.	R\$ 33,00

Cargo	Localidade de Trabalho	Código de Inscrição	Remuneração Inicial	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de Inscrição
Profissional Jr. com formação em Serviço Social	Betim/MG	3202	R\$ 1.988,47	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área	R\$ 33,00
	Canoas/RS	3203			

	São Paulo/SP	3204	de Serviço Social, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRESS.
	Suape/PE	3205	

Obs:

(*) A comprovação da experiência far-se-á mediante competente registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social em cargo cuja denominação seja compatível com o cargo a que está concorrendo e/ou Atestados, Declarações de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, quando se tratar de cargo com terminologia incompatível com a especificada neste Edital ou de prestação de serviço, hipótese em que deverá apresentar também notas fiscais correspondentes aos serviços prestados. Serão excluídos os tempos de estágio. Na declaração deverão constar, obrigatoriamente: nome do cargo, atribuições, que deverão ser compatíveis com o cargo a que está concorrendo identificação do empregador ou do contratante emitente em papel timbrado, assinatura e firma reconhecida.

(**) Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para a Seleção Pública.

2.3. O candidato, ao se inscrever, declarará sob as penas da lei que, após a sua eventual habilitação na Seleção Pública e no ato da sua contratação no cargo, satisfará as seguintes condições:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- Comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de admissão;
- No caso do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovado por meio de exames específicos, conforme previsto no item XIV. No caso de o candidato ser efetivamente portador de deficiência física, a mesma deverá ser compatível com o exercício do Cargo, aferido nos termos do item IV do presente edital.
- Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- Possuir os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na TABELA I do Capítulo I e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no Item 15.4 do Capítulo XV deste Edital;
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários.

2.4. As inscrições serão realizadas:

2.4.1. **Via Internet, no período de 15 de outubro de 2007 a 13 de novembro de 2007, conforme especificado no Capítulo III, deste Edital.**

2.4.2. **Pessoalmente ou por procuração, no período de 25 de outubro a 13 de novembro de 2007, de acordo com as informações a seguir:**

2.4.2.1. **Nas Agências autorizadas do Banco Santander, durante o horário de expediente bancário:**

Na cidade de Bauru: Ag. Bauru II – Rua Rio Branco, 6-56, Centro, Bauru/SP; Ag. Primeiro de Agosto - Rua Primeiro de Agosto, 5-3, Centro, Bauru/SP; **Na cidade de Belo Horizonte:** Ag. Belo Horizonte II – Av. João Pinheiro, 500, Centro, Belo Horizonte/MG; Ag. Afonso Pena – Av. Afonso Pena, 1580, Centro, Belo Horizonte/MG; Ag. Savassi – Av. do Contorno, 5919 Loja 1, Belo Horizonte/MG; Ag. Belvedere, Av. Luis Paulo Franco, 659, Belo Horizonte/MG; **Na cidade de Betim:** Ag. Betim – Av. Governador Valadares, 154, Centro, Betim/MG; **Na cidade de Brasília:** CRS 504 BI B Lj 10 14 504, Centro, Brasília/DF; Setor Coml. ST CS 1 BI F Lj 30 Ed. C Correa, Asa Sul, Brasília/DF; Asa Sul, CRS Quadra 503 BI B Loja 53 S/N, Centro, Brasília/DF; Asa Norte, SEP Norte, Quadra 50, BI A Térreo, S/N, SEP Norte, Brasília/DF; Asa Norte SEP Norte Quadra 504, BI A Térreo, S/N, SEP Norte, Brasília/DF; **Na cidade de Campo Grande:** Rua Barão do Rio Branco, 1.390, Centro, Campo Grande/MS; **Na cidade de Canoas:** Av. Tiradentes, 77, Centro, Canoas/RS; **Na cidade de Cascavel:** Rua Carlos de Carvalho, 3.743, Centro, Cascavel/PR; **Na cidade de Caxias do Sul:** Av. Julio de Castilhos, 2.037, Centro, Caxias do Sul/RS; **Na cidade de Cuiabá:** Rua Pedro Celestiano, 24, Centro, Cuiabá/MT; **Na cidade de Curitiba:** Rua Marechal Deodoro, 474, Centro, Curitiba/PR; Rua XV de Novembro, 290, Centro, Curitiba/PR; **Na cidade de Duque de Caxias:** Pça Roberto Silveira, 15, Centro, Duque de Caxias/RS; **Na cidade de Fortaleza:** Av. Santos Dumont, 2.829, Aldeota, Fortaleza/CE; Rua Major Facundo, 414, Centro, Fortaleza/CE; **Na cidade de Goiânia:** Rua Três, 997, Centro, Goiânia/GO; **Na cidade de Guarulhos:** Rua Cap. Gabriel, 262, Centro, Guarulhos; **Na cidade de Itajaí:** Rua Hercílio Luz, 498, Centro, Itajaí/SC; **Na cidade de João Pessoa:** Pça 1.817, 81, Centro, João Pessoa/PB; **Na cidade de Joinville:** Rua Princesa Isabel, 347, Centro, Joinville/SC; **Na cidade de Londrina:** Av. Higienópolis, 583, Centro, Londrina/PR, Av. Paraná, 455, Centro, Londrina/PR; **Na cidade de Macapá:** Rua Candido Mendes, 907, Centro, Macapá/AP; **Na cidade de Natal:** Av. Rio Branco, 704, Centro, Natal/RN; **Na cidade de Osasco:** Rua Dona Primitiva Vianco, 556, Centro, Osasco/SP, Rua Narciso Sturlini, 112, Vila Bussocaba, Osasco/SP; Vila Yara, Av. Deputado Emilio Carlos, 1.324, Vila Yara, Osasco/SP; Av. Deputado Emilio Carlos, 1.324, Vila Yara, Osasco/SP; **Na cidade de Passo Fundo:** Rua Bento Gonçalves, 526, Centro, Passo Fundo; **Na cidade de Paulínia:** Av. José Paulino, 970, Centro, Paulínia/SP; **Na cidade de Pelotas:** Pça Cel. Pedro Osório, 156, Centro, Pelotas/RS; **Na cidade de Ponta Grossa:** Av. Dr. Vicente Machado, 487, Centro, Ponta Grossa/PR; **Na cidade de Recife:** Rua Imperador Dom Pedro II, 512, Santo Antônio, Recife/PE; **Na cidade de Ribeirão Preto:** Rua Amador Bueno, 605, Centro, Ribeirão Preto/SP; **Na cidade do Rio de Janeiro:** Av. Rio Branco, 115 A, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **Na cidade de São José do Rio Preto:** Rua Del. Pinto de Toledo, 3.032, Centro, São José do Rio Preto/SP; **Na cidade de São José dos Campos:** Pça Afonso Pena, 280, Centro, São José dos Campos/SP; **Na cidade de São José:** Av. Presidente Kennedy, 696, Campinas, São José/SC; **Na cidade de Salvador:** Rua Miguel Calmon, 155, Comércio, Salvador/BA; **Na cidade de Santo André:** Rua Senador Flaquer, 305, Centro, Santo André/SP, Pça do Carmo, 109, Centro, Santo André/SP, Rua Oratório, 1.897, Centro, Santo André/SP; **Na cidade de Santos:** Rua Galeão Carvalho, 35, Gonzaga, Santos/SP; Pça Visconde de Mauá, 20, Centro, Santos/SP; Rua Epiácio Pessoa, 71, Boqueirão, Santos/SP; Rua Brás Cubas, 119, Vila Nova, Santos/SP; Avenida Afonso Pena 642, Ponta da Praia, Santos/SP, Rua Senador Feijó 395, Centro, Santos/SP; **Na cidade de Serra:** Av. Central, 538, Pq. Residencial Laranjeiras, Serra/ES; **Na cidade de Sorocaba:** Rua Quinze de Novembro, 228-246, Centro, São Paulo/SP; **Na cidade de Taguatinga:** Av. Comercial Norte, GNA 16 SN Lote 1 SN, Taguatinga Norte/DF; **Na cidade de Teresina:** Rua Álvaro Mendes, 1.200, Centro, Teresina/PI; **Na cidade de Uberlândia:** Pça Tubal Villela, 55, Centro, Uberlândia/MG; **Na cidade de São Paulo:** Av. Sumaré 85, Perdizes, São Paulo/SP; Av. Nova Cantareira, 895, TUCURUVI, São Paulo/SP; Av. Paulista, 436, Centro, São Paulo/SP; Av. Engenheiro Armando Arruda Pereira, 951, Jabaquara, São Paulo/SP; Rua Victorio Santim, 95, Itaquera, São Paulo/SP; Av. Mario Lopes Leão, 121, Santo Amaro, São Paulo/SP; Rua

Teodoro Sampaio, 2258/68, Pinheiros, São Paulo/SP; Praça da República, 291, Centro, São Paulo/SP; Av. Celso Garcia, 3.863, Mooca, Tatuapé, São Paulo/SP, Rua Clélia, 902, Água Branca, São Paulo/SP; Rua Dr. João Ribeiro, 194, Penha, São Paulo/SP; Av. Paes de Barros, 3.442, Mooca, São Paulo/SP, Av. Guilherme Cotching, 1.420/32, Vila Maria, São Paulo/SP; Via Anchieta, 2.027, Moimho Velho, São Paulo/SP; Rua Maciel Monteiro, 297, Artur Alvim, São Paulo/SP, Av. Benedito Andrade, 302, Pirituba, São Paulo/SP

2.5. Nos postos de inscrição da CETRO, no horário das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas:

Na cidade de Araucária: Escola Municipal Iratê Elizabeth Werka, Rua Lourenço Jaciocha 2.147, Centro, Araucária/PR; **Na cidade de Aratú:** Escola Municipal de Aratú, Via Periférica 01, s/n, Centro, Aratú/BA; **Na cidade de Belém:** EEEFM Pinto Marques, Avenida Governador José Malcher, 861, Nazaré, Belém/PA; **Na cidade de Governador Valadares:** Escola Municipal Senador Teotônio Vilela, Rua Monte Azul 125, Maria Eugênia, Governador Valadares/MG; **Na cidade de Gurupi:** Escola Estadual José Seabra Lemos, Rua Presidente Castelo Branco 2.190, Centro, Gurupi/TO; **Na cidade de Jequié:** Diretoria Regional de Ensino – DIREC 13, Av. José Moreira Sobrinho, 348, Jequiezinho, Jequié/BA; **Na cidade de Macaé:** Colégio Estadual Luis Reid, Rua Teixeira de Gouveia 942, Centro, Macaé/RJ; **Na cidade de Mataripe:** Escola Estadual Anna Junqueira Ayres Tourinhos, Rua Manoel do Amaral s/n, Pitangueiras, Mataripe/BA; **Na cidade de Montes Claros:** Escola Estadual Gonçalves Chaves, Praça Doutor João Alves, 14, Centro, Montes Claros/MG; **Na cidade de Santa Maria:** Instituto Estadual de Ensino Olavo Bilac, Rua Conde de Porto Alegre 655, Centro, Santa Maria/RS; **Na cidade de São Luis:** U.E.B. Alberto Pinheiro, Parque Urbano Santos 465, Centro, São Luis/MA; **Na cidade de Suape:** Escola Municipal Joaquim Nabuco, Engenho Massangana S/N, Suape/PE; **Na cidade de Petrolina:** Escola de Petrolina, Praça Centenário s/n, Centro, Petrolina/PE.

2.6. No caso de inscrição por procuração pública ou particular, deverão ser entregues os instrumentos de mandato, acompanhados de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação do documento de identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.

2.7. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

2.8. No caso de procuração por instrumento particular, deverá ter a firma do outorgante devidamente reconhecida na forma da lei.

2.9. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.10. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição ou via Internet, o código de inscrição do cargo e do local de trabalho pretendido, o local onde irá realizar as provas (Escritas e de Capacitação Física), bem como endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP.

2.10.1. O candidato ao optar pelo local de realização das provas, estará ciente de que irá prestar todas as provas (escrita ou prova de capacitação física, quando houver), sempre na mesma cidade.

2.10.2. O candidato portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar na solicitação de inscrição, os recursos ou condições especiais necessárias (prova em braile ou ampliada) ou tempo adicional de realização de prova e ainda, enviar impreterivelmente até a data de encerramento das inscrições, via SEDEX, para a CETRO Concursos Públicos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando no envelope o nome da Seleção Pública, localizada na Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento solicitado. Após este período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.10.3. A relação dos candidatos que tiveram sua condição especial para a realização das provas atendida, será divulgada no site www.cetroconcursos.com.br.

2.10.4. O candidato disporá de um dia útil a partir da divulgação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou via SEDEX, endereçado a CETRO Concursos Públicos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando no envelope o nome da Seleção Pública, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital.

2.11. As cidades onde serão realizadas as provas com os respectivos códigos estão especificadas a seguir:

TABELA II

CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OU CAPACITAÇÃO FÍSICA OU PRÁTICA	CÓDIGO DA CIDADE
ARACAJU/SE	L01
BELÉM/PA	L02
BELO HORIZONTE/MG	L03
CAMPINAS/SP	L04
CAMPO GRANDE/MS	L05
CASCADEL/PR	L06
CUIABA/MT	L07
CURITIBA/PR	L08
FORTALEZA/CE	L09
GOIÂNIA/GO	L10
GURUPITO	L11
ITAJAÍ/SC	L12
JEQUIÉ/BA	L13
LONDRINA/PR	L14
MACAPÁ/AP	L15
NATAL/RN	L16
PETROLINA/PE	L17
PORTO ALEGRE/RS	L18
RECIFE/PE	L19
RIO DE JANEIRO/RJ	L20
SALVADOR/BA	L21
SÃO LUIS/MA	L22
SÃO PAULO/SP	L23
SERRA/ES	L24
TERESINA/PI	L25
UBERLÂNDIA/MG	L26

2.12. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração e, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedido de alteração de cargo/local de trabalho/local de realização das provas.

2.13. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá a primeira inscrição cancelada, prevalecendo a última das inscrições.

2.14. A falta do preenchimento do código da "opção de cargo e local de trabalho" e do "código do local de realização das provas" acarretará o cancelamento da inscrição, uma vez que, sem esse dado, é impossível o preparo de material de prova.

2.15. Nenhum documento será retido no momento da inscrição, exceto no caso de inscrição por procuração.

2.16. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou temporárias ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.17. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar o original de um dos documentos de identidade seguintes, sem prejuízo das providências assinaladas nos demais itens deste capítulo:

- Cédula de Identidade: Carteira e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
- Certificado de Reservista; ou
- Passaporte; ou
- Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que nos termos da lei federal, são aceitos como documento de identidade (OAB, CRC, CRA e etc.); ou
- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

2.17.1. Preenchimento do formulário de inscrição fornecido no próprio local, indicando o código de inscrição do cargo, do local de trabalho e do local de realização das provas e assinando a declaração, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.17.2. Entrega do formulário de inscrição totalmente preenchido frente e verso e devidamente assinado.

2.17.3. Pagamento do valor da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, a favor da Empresa CETRO Concursos Públicos:

- R\$ 23,00 (vinte e três reais) para os cargos que exigem Escolaridade de Nível Fundamental e Médio;
- R\$ 33,00 (trinta e três reais) para os cargos que exigem Escolaridade de Nível Superior.

2.18. No valor da inscrição estão incluídos o fornecimento da ficha de inscrição e o edital.

2.19. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.

2.20. As inscrições pagas com cheque somente serão consideradas aceitas após a data da compensação do mesmo.

2.21. A devolução do cheque, sob qualquer motivo, acarretará o automático indeferimento da inscrição na Seleção Pública.

2.22. O formulário de inscrição será retido pelo Banco Santander ou pelo Posto de Inscrição.

2.23. Não será concedida ISENÇÃO do valor da inscrição.

2.24. Não haverá restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

2.25. Efetivada a inscrição, não será aceito, sob hipótese alguma, pedido para alteração de código de inscrição de cargo, de localidade de trabalho e de local de realização das provas, exceto na hipótese de que o dado expresso pelo candidato no formulário de inscrição ter sido transcrito erroneamente nos registros da LIQUIGÁS e da CETRO.

2.25.1. **Observação:** Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código preenchido.

2.26. Fica dispensada para inscrição a apresentação dos documentos relacionados do item 2.3 deste capítulo.

2.27. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.

2.28. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a LIQUIGÁS o direito de excluir da Seleção Pública aquele que o preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.29. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de prova da candidata.

2.30. O atendimento a solicitação prevista no item 2.29 levará em conta a viabilidade e a razoabilidade do fornecimento dos recursos especiais, a critério da CETRO Concursos Públicos.

2.31. A relação dos candidatos, com os respectivos números de inscrição e documento de identidade, será divulgada na internet no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br, bem como a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas.

2.31.1. Na hipótese do nome do candidato não constar na relação publicada, o mesmo deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da CETRO Concursos Públicos, pelo telefone (11) 3285-2777, nos dias úteis, das 8h30min às 17h30min, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das provas.

III – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

3.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.com.br>, no período de 2.5. Serão aceitas, também, inscrições via Internet, conforme especificado no Capítulo III, deste Edital.

, iniciando-se no dia 15 de outubro de 2007, às 12 horas e encerrando-se, impreterivelmente, às 16 horas do dia 13 de novembro de 2007, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II – DAS INSCRIÇÕES, deste Edital.

3.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela internet.

3.2.1. Não serão aceitos os formulários de inscrição caso o candidato descumpra as instruções para inscrição via Internet.

3.2.2. Informações complementares referentes à inscrição, via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br.

3.3. Deverá ser efetuado o pagamento do valor da inscrição pelo boleto bancário, pagável em toda rede bancária. O prazo para pagamento do valor da inscrição encerra-se em 14/11/07.

3.3.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br e o candidato deverá imprimi-lo para o pagamento do valor da inscrição, após o preenchimento do formulário de inscrição on-line.

3.4. Somente serão aceitas as inscrições efetuadas via Internet após a comprovação do pagamento do valor da inscrição, através da rede bancária.

3.5. Os pagamentos efetuados após a data limite estabelecida no item 3.3 acarretarão o indeferimento automático das respectivas inscrições.

3.6. Os dados cadastrais informados no formulário de inscrição via Internet são de exclusiva responsabilidade dos candidatos. Não é necessário enviar cópia de documento de identidade via Internet.

3.7. A CETRO Concursos Públicos e a LIQUIGÁS não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, inclusive falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros.

3.8. A partir do dia 11/12/07, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br, se os formulários de inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, da CETRO Concursos Públicos (11) 3285-2777 para verificar o ocorrido, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h30min às 17h30min.

IV – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever nesta Seleção Pública, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado, para os cargos de **Assistente Administrativo I, Oficial de Manutenção I, Técnico de Contabilidade I, Profissional Jr. com formação em Administração, Profissional Jr. para atuar em Auditoria, Profissional Pleno com formação em Ciências Jurídicas, Profissional Jr. com formação em Ciências Contábeis, Profissional Jr. com formação em Ciências Econômicas, Profissional Jr. com formação em Comunicação Social, Profissional Jr. com formação em Informática – Análise de Sistemas, Profissional Jr. com formação em Informática – Desenvolvimento de Aplicações, Profissional Jr. com formação em Informática – Análise de Infra-Estrutura, Profissional Jr. com formação em Informática – Administração de Banco de Dados, Profissional Jr. com formação em Psicologia e Profissional Jr. com formação em Serviço Social**, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser criadas no prazo de validade da Seleção Pública.

4.2.1. Devido às condições de periculosidade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades dos demais cargos em Seleção, na LIQUIGÁS, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência em cargos de operação e de apoio operacional tendo em vista que as atividades destes cargos exigem aptidão plena do candidato.

4.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.3.1. Para concorrer as vagas que vierem a ser criadas descritas no item 4.2, o candidato portador de deficiência deverá:

- no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- encaminhar durante o período das inscrições, via sedex ou aviso de recebimento (AR), à **CETRO Concursos Públicos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando no envelope o nome e número da Seleção Pública, localizada na Avenida Paulista, nº 2001, 13ª andar – cep 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital, laudo médico emitido no prazo máximo de **90 (noventa)** dias da data de encerramento das inscrições (**envio obrigatório**), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

4.3.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A CETRO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

4.3.3. O laudo médico terá validade somente para esta Seleção Pública e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.3.4. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na internet no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br.

4.3.5. O candidato disporá de um dia útil a partir da divulgação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou via SEDEX, endereço a **CETRO Concursos Públicos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando no envelope o nome da Seleção Pública, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital.**

4.3.6. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.3 e seus subitens não terá a condição especial atendida ou será considerado não portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.4. O candidato portador de deficiência poderá requerer na forma descrita no subitem 2.10.2. deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.5. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para a Qualificação Bio-psico-social, deverão antes submeter-se à avaliação promovida pela LIQUIGÁS, por meio de equipe multiprofissional que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, observadas:

- as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- a natureza das atribuições e tarefas essenciais do Cargo a desempenhar;
- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.6. Os candidatos deverão comparecer a perícia médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.7. A não observância do disposto no item 4.6, o não enquadramento como portador de deficiência, na forma da legislação pertinente ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito as vagas reservadas aos candidatos em tais condições. A LIQUIGÁS convocará então o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de deficiência do referido cargo/local de trabalho já se tenha esgotado.

4.7.1. Da decisão de não enquadramento como portador de deficiência caberá recurso no prazo de 3 (três) úteis à CETRO Concursos Públicos, situada na Av. Paulista, 2001, 13º andar, São Paulo/SP, no horário das 09 às 17 horas. O candidato será informado, por meio de documento específico, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso.

4.8. Os candidatos às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência não enquadrado como tal, na forma da legislação pertinente, terá apenas considerada sua classificação geral por cargo/local de trabalho.

4.9. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo público.

4.9.1. Da decisão caberá recurso nos termos do subitem 14.6 deste edital.

4.10. As pessoas portadoras de deficiência participarão desta Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.11. As vagas a serem criadas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção Pública ou por não enquadramento como portador de necessidade especial na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.12. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados na Seleção Pública, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, de acordo com o cargo/localidade de trabalho escolhido.

4.13. Após a admissão do candidato, a deficiência existente não poderá ser argüida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

V – DAS PROVAS ESCRITAS

5.1. A Seleção Pública constará das seguintes provas, respectivo número de questões e peso:

TABELA IV

Cargos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões
Ajudante de Motorista	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática	15 15
	Capacitação Física	Avaliação do desempenho físico do candidato	--
Ajudante de Carga e Descarga de Produção	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática	20 15
	Capacitação Física	Avaliação do desempenho físico do candidato	--
Oficial de Produção I	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	20 15 05
	Capacitação Física	Avaliação do desempenho físico do candidato	--
Motorista de Caminhão I	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 20
	Capacitação Física	Avaliação do desempenho físico do candidato	--
Assistente Administrativo Desenhista Projetista área Civil Desenhista Projetista área Elétrica Desenhista Projetista área Mecânica Oficial de Manutenção I Técnico de Contabilidade I Técnico de Instalações I Técnico de Segurança do Trabalho I	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos de Informática Conhecimentos Específicos	10 05 05 30
Consultor Comercial I	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos de Informática Conhecimentos Específicos	10 15 05 05 15
Profissional Júnior com formação em - Administração - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Comunicação Social - Engenharia Civil - Engenharia Elétrica - Engenharia Mecânica - Engenharia de Produção - Engenharia Química - Engenharia de Segurança do Trabalho - Psicologia - Serviço Social Profissional Júnior para atuar na área - Ambiental	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos de Informática Conhecimentos Específicos	15 05 10 40
Profissional Júnior para atuar na área de - Auditoria	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 05 50
	Redação	--	01
Profissional Júnior para atuar em Informática - Análise de Sistemas de Desenvolvimento de Aplicações - Análise de Infra-Estrutura - Administração de Banco de Dados	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 05 50
	Discursiva	--	05
Profissional Pleno com formação em Ciências Jurídicas	Objetiva	Língua Portuguesa Direito Tributário Direito do Trabalho Direito Civil Direito Administrativo Direito Constitucional Direito Processual Civil Direito Ambiental	10 12 10 09 08 08 08 05

5.2. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e apenas uma única resposta correta; os assuntos versarão sobre os programas contidos no Anexo II, deste Edital.

5.3. A Prova Discursiva para o cargo de Profissional Pleno com formação em Ciências Jurídicas constará de 05 (cinco) questões abordando temas ou estudos de caso ou situação-problema relacionados às áreas de conhecimentos específicos estabelecidos no programa descritos no Anexo II do Edital e, para o cargo de Profissional Jr. área Auditoria, a Prova de

Redação constará de dissertação sobre um tema geral, formulado pela banca examinadora.

5.4. As respectivas Provas (Objetiva, Discursiva e Redação) serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos nos Capítulos VII e VIII deste edital.

5.5. A prova de Capacitação Física para os cargos de Ajudante de Motorista, Motorista de Caminhão I e Oficial de Produção I será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo IX, deste Edital.

5.6. A prova de Capacitação Física par o cargo de Ajudante de Carga e Descarga de Produção será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo X, deste edital.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

6.1. As Provas Escritas serão realizadas nas cidades de ARACAJU/SE, BELÉM/PA, BELO HORIZONTE/MG, CAMPINAS/SP, CAMPO GRANDE/MS, CASCAVEL/PR, CUIABÁ/MT, CURITIBA/PR, FORTALEZA/CE, GOIÂNIA/GO, GURUPITO, ITAJAÍ/SC, JEQUIÉ/BA, LONDRINA/PR, MACAPÁ/AP, NATAL/RN, PETROLINA/PE, PORTO ALEGRE/RS, RECIFE/PE, RIO DE JANEIRO/RJ, SALVADOR/BA, SÃO LUIS/MA, SÃO PAULO/SP, SERRA/ES, TERESINA/PI E UBERLÂNDIA/MG, na data prevista de 16 de dezembro de 2007, no período vespertino, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.1. Os locais e horários das provas serão comunicados oportunamente por Edital de Convocação para as provas, a ser publicado no D.O.U. – Diário Oficial da União, pela Internet, no endereço www.cetroconcursos.com.br e pelos Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos pelo Correio.

6.1.2. Não serão enviados cartões informativos de candidatos cujo endereço no formulário de inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação de CEP.

6.1.3. A comunicação feita por intermédio do Correio não desobriga o candidato de acompanhar, pelo DOU – Diário Oficial da União ou pelas listas que estarão disponíveis para consulta na sede da CETRO Concurso Públicos, situada à Av. Paulista, 2001 – 13º andar, São Paulo/SP, que poderão ser consultadas, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h30min às 17h30min, ou pela internet, no endereço www.cetroconcursos.com.br, a publicação do Edital de convocação para realização das provas, não sendo aceita, sob nenhuma hipótese, alegação de extravio ou não recebimento do cartão informativo.

6.1.4. Na hipótese de o candidato verificar erro da CETRO na indicação do cargo, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da CETRO, pelo telefone (11) 3285-2777, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h30min, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das provas escritas, sob pena de aceitação tácita dos dados informados.

6.1.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros dados de qualificação do candidato deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

- Comprovante de inscrição;
- Original de um dos documentos de identidade a seguir:
 - Cédula de Identidade: Carteira e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; ou
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
 - Certificado de Reservista; ou
 - Passaporte; ou
 - Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que nos termos da lei federal, são aceitos como documento de identidade (OAB, CRC, CRA e etc.); ou
 - Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

d) Lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias. Neste caso o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.3.3. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

- Não serão aceitos como documentos de identidade:
 - Cópia de documento de identidade, ainda que autenticada,
 - Comprovante de inscrição,
 - Certidão de nascimento,
 - Título eleitoral,
 - Carteira de motorista (modelo antigo),
 - Carteira de estudante,
 - Carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.4. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a CETRO procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

6.4.1. A inclusão de que trata o item 6.4. será realizada de forma condicional e será confirmada pela CETRO, na fase de Julgamento das Provas Escritas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

6.4.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 6.4., a mesma será automaticamente cancelada, sem direito a recurso, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.4.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares). O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.4.3.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6.4.3, deverá desligá-lo permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas. A CETRO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.4.3.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

6.4.4. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.4.5. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato.

6.4.6. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão comparecer às provas de cabelos presos.

6.5. Quanto às Provas Escritas:

6.5.1. Para a realização das **provas objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

6.5.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) ou com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.5.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.6. A prova discursiva e de redação serão realizadas no mesmo dia da prova objetiva.

6.6.1. A **prova discursiva e de redação** serão realizadas, observando-se as seguintes condições:

- a) O candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta;
- b) A prova discursiva e de redação deverão ser escritas à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas;
- c) O candidato não portador de deficiência, que tenha solicitado condição especial para realização das provas (item 2.10.2.), realizará a prova acompanhado por um fiscal indicado pela CETRO Concursos Públicos, devidamente treinado, ao qual deverá ditar, especificando integralmente o texto, a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.
- d) A prova discursiva e de redação não poderão ser assinadas, rubricadas, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho das folhas de textos definitivos, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva ou da prova de redação, sendo atribuída nota zero.
- e) O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva e de redação. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não vale para finalidade de avaliação.

6.7. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, sendo impossível à substituição.

6.8. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões, cedidos para a execução da prova.

6.9. A candidato interessado em levar o seu caderno de questões somente poderá retirar-se do local de realização das provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

6.10. As Provas Escritas terão a duração de:

TABELA V

Cargos	Duração das Provas
Ajudante de Carga e Descarga de Produção Oficial de Produção I Ajudante de Motorista Motorista de Caminhão	3 horas
Assistente Administrativo, Desenhista Projetista, Oficial de Manutenção I, Técnico de Contabilidade I, Técnico de Instalações I, Técnico de Segurança do Trabalho I	3 horas
Consultor Comercial	3 horas
Todos os cargos Profissional Jr., exceto os cargos de Profissional Jr. área Auditoria e Profissional Pl. com formação em Ciências Jurídicas	4 horas
Profissional Jr. área Auditoria	5 horas
Profissional Pl. com formação em Ciências Jurídicas	5 horas

6.11. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas duas horas de seu início.

6.12. **Será automaticamente excluído da Seleção Pública o candidato que:**

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.3., alínea "b";
- c) Não comparecer à realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 6.11;
- e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos e outros similares **não permitidos**;
- f) For surpreendido portando calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares;
- g) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) Não devolver as Folhas de Respostas e o Caderno de Questões, cedidos para realização das provas;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a quaisquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- k) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;
- l) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da Seleção Pública.

6.13. A CETRO Concurso Públicos, objetivando garantir a lisura e a idoneidade da Seleção Pública, solicitará aos referidos candidatos, quando da aplicação das provas, que registrem na folha de respostas personalizada a sua assinatura em campo específico por três vezes.

6.14. Os gabaritos considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br, em data a ser comunicada no dia da realização das provas. Os referidos gabaritos também estarão disponíveis para consulta na sede da Cetro Concurso Públicos, situada à Av. Paulista, 2001 – 13º andar, São Paulo/SP.

6.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

6.16. Sob nenhuma hipótese será concedida prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas para o candidato que se afastar da sala de provas, ainda que acompanhado pelo fiscal.

6.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.17.1. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.17.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.

6.17. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e/ou critérios de avaliação/classificação.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. Para cada um dos cargos, as Provas Objetivas serão estatisticamente avaliadas de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.

7.2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes às provas do respectivo cargo, observado o número do código de inscrição.

7.3. Na avaliação de cada prova, será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

7.4. A nota obtida pelo candidato, em cada uma das provas, resultará da diferença entre o seu escore bruto e a média do grupo, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicada por 10 (dez) e acrescida de 50 (cinquenta).

Fórmula utilizada:

$$EP = \frac{(A - \bar{X})}{S} \times 10 + 50$$

Considerando-se:

- \bar{X} = Média de acertos do grupo
- A = Número de acertos do candidato
- S = Desvio padrão
- EP = Escore padronizado

7.5. Para todos os cargos, o total de pontos de cada candidato será igual à soma das notas obtidas em cada uma das provas.

7.6. Considera-se habilitado nas Provas Objetivas o candidato que obtiver:

Cargo	total de pontos maior ou igual a
Ajudante de Motorista	100 (cem)
Ajudante de Carga e Descarga de Produção	100 (cem)
Oficial de Produção I	150 (cento e cinquenta)
Motorista de Caminhão I	150 (cento e cinquenta)
Assistente Administrativo, Desenhista Projetista área Civil, Desenhista Projetista área Elétrica, Desenhista Projetista área Mecânica, Oficial de Manutenção I, Técnico de Contabilidade I, Técnico de Instalações I, Técnico de Segurança do Trabalho I	200 (duzentos)
Consultor Comercial I	250 (duzentos e cinquenta)
Profissional Júnior com formação em: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Engenharia de Segurança do Trabalho, Psicologia, Serviço Social	200 (duzentos)
Profissional Júnior para atuar na área Ambiental	
Profissional Júnior para atuar na área de Auditoria	150 (cento e cinquenta)
Profissional Júnior para atuar em Informática: Análise de Sistemas, Desenvolvimento de Aplicações, Análise de Infra-Estrutura e Administração de Banco de Dados	150 (cento e cinquenta)
Profissional Pleno com formação em Ciências Jurídicas	400 (quatrocentos)

7.7. O candidato não habilitado será eliminado da Seleção Pública.

VIII – DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROFISSIONAL PL. COM FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E DA PROVA DE REDAÇÃO PARA O CARGO DE PROFISSIONAL JR. ÁREA AUDITORIA

8.1. Somente serão corrigidas a Prova Discursiva e de Redação dos candidatos aprovados na prova objetiva.

8.2. A prova discursiva visa avaliar a expressão e os conhecimentos específicos constantes no conteúdo programático, conforme Anexo II deste Edital; e a prova de redação tem o objetivo de avaliar a expressão do candidato na língua portuguesa.

8.2.1. A Prova Discursiva para o cargo de Profissional Pleno com formação em Ciências Jurídicas consistirá de resposta a 05 (cinco) questões, com valor máximo de 100 pontos, abordando assuntos relacionados às disciplinas de Conhecimentos Específicos, cujo conteúdo programático está descrito no Anexo II deste Edital.

8.2.2. A Prova de Redação para o cargo de Profissional Jr. área Auditoria consistirá na elaboração de uma dissertação sobre um tema geral, com valor máximo de 100 pontos.

8.3. A prova discursiva será avaliada considerando:

- a) Domínio do conteúdo: o candidato deverá demonstrar conhecimento e compreensão do conteúdo abordado, de acordo com os objetos de avaliação estabelecidos para cada cargo, tendo por programa o contido no Anexo II deste Edital.
- b) Norma culta: o candidato deverá demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.
- c) Tema e texto: o texto produzido deverá obedecer à proposta quanto ao tipo dissertativo-argumentativo e quanto ao tema proposto. Qualquer dos desvios repercutirá na desconsideração do texto.
- d) Coesão e coerência: o candidato deverá selecionar argumentos e organizá-los, articulando as partes do texto e utilizando os recursos coesivos adequadamente.
- e) Proposta de solução para o problema abordado: o candidato deverá apresentar proposta de intervenção bem articulada à argumentação desenvolvida em seu texto.

8.3.1. Cada um destes critérios terá valor de 20 pontos, totalizando 100 pontos.

8.4. A prova de Redação será avaliada considerando:

- a) Norma culta: o candidato deverá demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.
- b) Tema e texto: o texto produzido deverá obedecer à proposta quanto ao tipo dissertativo-argumentativo e quanto ao tema proposto. Qualquer dos desvios repercutirá na desconsideração do texto.
- c) Coesão e coerência: o candidato deverá selecionar argumentos e organizá-los, articulando as partes do texto e utilizando os recursos coesivos adequadamente.
- d) Proposta de solução para o problema abordado: o candidato deverá apresentar proposta de intervenção bem articulada à argumentação desenvolvida em seu texto.

8.4.1. Cada um destes critérios terá valor de 25 pontos, totalizando 100 pontos.

8.5. Será atribuída nota zero à prova Discursiva e de Redação nos seguintes casos:

- Fugir à proposta apresentada.
- Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso).
- For assinada fora do local apropriado.
- Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato.
- For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade.
- Estiver em branco.
- Apresentar letra ilegível.

8.6. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova discursiva e de redação, pela banca examinadora.

8.7. A Prova Discursiva terá caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.8. A Prova de Redação terá caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.9. O candidato não habilitado na Prova Discursiva ou de Redação será eliminado da Seleção Pública.

IX – DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA PARA OS CARGOS DE AJUDANTE DE MOTORISTA, MOTORISTA DE CAMINHÃO I E OFICIAL DE PRODUÇÃO I

9.1. A Prova de Capacitação Física será realizada nas cidades de ARACAJU/SE, BELÉM/PA, BELO HORIZONTE/MG, CAMPINAS/SP, CAMPO GRANDE/MS, CASCAVEL/PR, CUIABÁ/MT, CURITIBA/PR, FORTALEZA/CE, GOIÂNIA/GO, GURUPI/TO, ITAJAI/SC, JEQUIÉ/BA, LONDRINA/PR, MACAPÁ/AP, NATAL/RN, PORTO ALEGRE/RS, RECIFE/PE, RIO DE JANEIRO/RJ, SALVADOR/BA, SÃO LUIS/MA, SÃO PAULO/SP, SERRA/ES, TERESINA/PI e UBERLÂNDIA/MG, na data prevista de 17 de fevereiro de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.1.1. Os locais e horários de realização da prova serão comunicados oportunamente por Edital de Convocação para as provas, a ser publicado no D.O.U. – Diário Oficial da União, pela Internet, no endereço www.cetroconcursos.com.br e pelos Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos pelo Correio.

9.1.2. A comunicação feita por intermédio do Correio não desobriga o candidato de acompanhar, pelo DOU – Diário Oficial da União ou pelas listas que estarão disponíveis para consulta na sede da CETRO Concurso Públicos, situada à Av. Paulista, 2001 – 13º andar, São Paulo/SP, que poderão ser consultadas, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h30min às 17h30min, ou pela internet, no endereço www.cetroconcursos.com.br, a publicação do Edital de convocação para realização das provas, não sendo aceita, sob nenhuma hipótese, alegação de extravio ou não recebimento do cartão informativo.

9.2. Para a realização da Prova de Capacitação Física serão convocados os candidatos aprovados nas provas escritas, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com a quantidade abaixo especificada:

Cargo	Local de Trabalho	Nº de Candidatos Convocados
Ajudante de Motorista	Araucária/PR	120
	Bauru/SP	50
	Belém/PA	50
	Betim/MG	120
	Brasília/DF	50
	Campo Grande/MS	50
	Canoas/RS	160
	Capuava/SP	120
	Cascavel/PR	50
	Caxias do Sul/RS	50
	Duque de Caxias/RJ	160
	Fortaleza/CE	50
	Goiânia/GO	50
	Guarulhos/SP	60
	Gurupi/TO	50
	Itajaí/SC	60
	Jequié/BA	50
	Joinville/SC	50
	Londrina/PR	50
	Mataripe/BA	60
	Natal/RN	50
	Osasco/SP	120
	Passo Fundo/RS	30
	Paulínia/SP	120
	Pelotas/RS	50
	Ponta Grossa/PR	50
	Ribeirão Preto/SP	30
	Santa Maria/RS	50
	Santos/SP	50
	São José do Rio Preto/SP	50
	São José dos Campos/SP	50
	São José/SC	50
São Luis/MA	50	
Serra/ES	50	
Sorocaba/SP	50	
Suape/PE	60	
Uberlândia/MG	50	

Cargo	Local de Trabalho	Nº de Candidatos Convocados
Motorista de Caminhão I	Araucária/PR	100
	Aratu/BA	50
	Bauru/SP	50
	Belém/PA	50
	Betim/MG	100
	Brasília/DF	50
	Canoas/RS	140
	Capuava/SP	100
	Caxias do Sul/RS	50
	Cuiabá/MT	50
	Duque de Caxias/RJ	160
	Fortaleza/CE	50
	Goiânia/GO	50
	Governador Valadares/MG	50
	Guarulhos/SP	60
Gurupi/TO	50	
Itajaí/SC	60	

Cargo	Local de Trabalho	Nº de Candidatos Convocados
Motorista de Caminhão I	Jequié/BA	50
	Joinville/SC	30
	Londrina/PR	50
	Macaé/RJ	50
	Mataripe/BA	50
	Natal/RN	50
	Osasco/SP	100
	Passo Fundo/RS	50
	Paulínia/SP	100
	Pelotas/RS	50
	Ponta Grossa/PR	50
	Ribeirão Preto/SP	50
	Santa Maria/RS	50
	Santos/SP	50
	São José do Rio Preto/SP	50
	São José dos Campos/SP	50
	São José/SC	50
	São Luiz/MA	50
	Serra/ES	50
	Sorocaba/SP	50
Suape/PE	60	
Uberlândia/MG	50	

Cargo	Local de Trabalho	Nº de Candidatos Convocados
Oficial de Produção I	Aracaju/SE	50
	Araucária/PR	100
	Bauru/SP	50
	Belém/PA	60
	Betim/MG	100
	Brasília/DF	60
	Campo Grande/MS	50
	Canoas/RS	110
	Capuava/SP	100
	Cascavel/PR	30
	Caxias do Sul/RS	50
	Cuiabá/MT	30
	Duque de Caxias/RJ	200
	Fortaleza/CE	40
	Goiânia/GO	60
	Governador Valadares/MG	50
	Guarulhos/SP	50
	Gurupi/TO	30
	Itajaí/SC	50
	Jequié/BA	50
	Joinville/SC	50
	Londrina/PR	50
	Macaé/RJ	80
	Macapá/AP	60
	Mataripe/BA	100
	Montes Claros/MG	50
	Natal/RN	40
	Osasco/SP	140
	Passo Fundo/RS	120
	Paulínia/SP	70
	Pelotas/RS	50
	Ponta Grossa/PR	50
	Ribeirão Preto/SP	50
	Santa Maria/RS	50
	Santos/SP	50
	São José do Rio Preto/SP	50
	São José dos Campos/SP	30
	São José/SC	50
	São Luis/MA	50
	Sorocaba/SP	50
Suape/PE	100	
Uberlândia/MG	100	

9.2.1. Os demais candidatos aprovados nas provas escritas e não convocados para as provas práticas, ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da LIQUIGÁS, observando o prazo de validade da seleção Pública.

9.3. O exame de capacitação física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

9.3.1. O candidato será considerado apto ou inapto no exame de capacitação física.

9.4. O exame de capacitação física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes: BARRA, FLEXÃO ABDOMINAL e CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

9.5. No momento da identificação, o candidato receberá um número, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final do exame de capacitação física.

9.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**:

a) munido do Original de um dos documentos de identidade a seguir:

- Cédula de Identidade: Carteira e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
- Certificado de Reservista; ou
- Passaporte; ou
- Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que nos termos da lei federal, são aceitos como documento de identidade (OAB, CRC, CREA e etc.); ou
- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

b) vestido com roupa apropriada para prática de educação física (calção ou agasalho, tênis e camiseta);

c) munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido nos últimos 10 (dez) dias da realização dos testes.

9.7. **O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO A REALIZAR O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA OU A REALIZAR EXERCÍCIOS FÍSICOS.**

9.8. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar o exame de capacitação física ou a realizar exercícios físicos, **SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR OS TESTES**, sendo, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública.

9.9. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 9.7 deste edital.

9.10. A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela banca.

9.11. DO TESTE DE BARRA

9.11.1. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA

9.11.1.1. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra obedecerá aos seguintes critérios:

a) ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; a pedaga deverá ser em pronação;

b) ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

9.11.1.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

b) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

c) a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

9.11.1.3. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de perna(s) para evitar esse toque;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra.

9.11.1.4. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

9.11.1.5. **SERÁ ELIMINADO O CANDIDATO QUE NÃO ATINGIR, NO MÍNIMO, TRÊS REPETIÇÕES.**

9.12. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

9.12.1. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

9.12.1.1. O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e mãos em contato com o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

9.12.1.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

b) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada;

c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

9.12.1.3. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

9.12.2. **SERÁ ELIMINADO O CANDIDATO QUE NÃO ATINGIR O MÍNIMO DE TRINTA E SEIS REPETIÇÕES.**

9.13. DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

9.13.1. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

9.13.1.1. O candidato terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos obedecerá aos seguintes critérios:

a) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

9.13.1.2. A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) após o final do teste, o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;

b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;

c) ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o número constante da sua camiseta em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

d) após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;

e) ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

9.13.1.3. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:

a) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública.

9.13.1.4. O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

9.13.2. **SERÁ ELIMINADO O CANDIDATO QUE NÃO ATINGIR UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2.400 METROS.**

9.14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

9.14.1. Ao candidato só será permitida a participação na prova de Capacitação Física na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.1.1., deste Capítulo.

9.14.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.14.3. O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do exame de capacitação física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, não tendo classificação alguma no certame.

9.14.4. O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais.

9.14.5. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câmbios, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.14.6. Será considerado apto no exame de capacitação física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

X – DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA PARA O CARGO DE AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE PRODUÇÃO

10.1. A Prova de Capacitação Física será realizada nas cidades de ARACAJU/SE, BELÉM/PA, BELO HORIZONTE/MG, CAMPINAS/SP, CAMPO GRANDE/MS, CASCATEL/PR, CUIABÁ/MT, CURITIBA/PR, FORTALEZA/CE, GOIÂNIA/GO, GURUPI/TO, ITAJAÍ/SC, JEQUIÉ/BA, LONDRINA/PR, MACAPÁ/AP, NATAL/RN, PORTO ALEGRE/RS, RECIFE/PE, RIO DE JANEIRO/RJ, SALVADOR/BA, SÃO LUIS/MA, SÃO PAULO/SP, SERRA/ES, TERESINA/PI e UBERLÂNDIA/MG, na data prevista de 17 de fevereiro de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF.

10.1.1. Os locais e horários de realização da prova serão comunicados oportunamente por Edital de Convocação para as provas, a ser publicado no D.O.U. – Diário Oficial da União, pela Internet, no endereço www.cetroconcursos.com.br e pelos Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos pelo Correio.

10.1.2. A comunicação feita por intermédio do Correio não desobriga o candidato de acompanhar, pelo DOU – Diário Oficial da União ou pelas listas que estarão disponíveis para consulta na sede da CETRO Concurso Públicos, situada à Av. Paulista, 2001 – 13º andar, São Paulo/SP, que poderão ser consultadas, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h30min às 17h30min, ou pela internet, no endereço www.cetroconcursos.com.br, a publicação do Edital de convocação para realização das provas, não sendo aceita, sob nenhuma hipótese, alegação de extravio ou não recebimento do cartão informativo.

10.2. Para a realização da Prova de Capacitação Física serão convocados os primeiros candidatos aprovados nas provas escritas, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempates aplicados, de acordo com as quantidades especificadas abaixo:

Cargo	Local de Trabalho	Nº de Candidatos Convocados
Ajudante de Carga e Descarga de Produção	Araucária/PR	80
	Bauru/SP	30
	Belém/PA	60
	Betim/MG	100
	Brasília/DF	50
	Campo Grande/MS	40
	Canoas/RS	120
	Capuava/SP	100
	Caxias do Sul/RS	20
	Duque de Caxias/RJ	200
	Goiânia/GO	100
	Governador Valadares/MG	50
	Guarulhos/SP	50
	Itajaí/SC	50
	Joinville/SC	50
	Londrina/PR	50
	Macaé/RJ	160
	Macapá/AP	40
	Mataripe/BA	200
	Montes Claros/MG	50
	Osasco/SP	100
	Passo Fundo/RS	40
	Paulínia/SP	120
	Pelotas/RS	100
	Ponta Grossa/PR	30
	Ribeirão Preto/SP	50
	Santa Maria/RS	50
	Santos/SP	100
	São José do Rio Preto/SP	50
	São José dos Campos/SP	30
São José/SC	50	
São Luis/MA	160	
Sorocaba/SP	50	
Uberlândia/MG	80	

10.2.1. Os demais candidatos aprovados nas provas escritas e não convocados para as provas práticas, ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da LIQUIGÁS, observando o prazo de validade da seleção Pública.

10.3. O exame de capacitação física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

10.3.1. O candidato será considerado apto ou inapto no exame de capacitação física.

10.4. O exame de capacitação física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes: BARRA, FLEXÃO ABDOMINAL, FLEXÃO DE BRAÇO, EMPILHAMENTO DE MATERIAL e CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

10.5. No momento da identificação, o candidato receberá um número, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final do exame de capacitação física.

10.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**:

- a) munido do **Original** de um dos documentos de identidade a seguir:
- VII. Cédula de Identidade: Carteira e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; ou
 - VIII. Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
 - IX. Certificado de Reservista; ou
 - X. Passaporte; ou
 - XI. Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que nos termos da lei federal, são aceitos como documento de identidade (OAB, CRC, CRA e etc.); ou
 - XII. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

b) vestido com roupa apropriada para prática de educação física (calção ou agasalho, tênis e camiseta);

c) munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido nos últimos 10 (dez) dias da realização dos testes.

10.7. O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO A REALIZAR O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA OU A REALIZAR EXERCÍCIOS FÍSICOS.

10.8. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que **não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar o exame de capacitação física ou a realizar exercícios físicos, SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR OS TESTES**, sendo, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública.

10.9. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 10.7 deste edital.

10.10. A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela banca.

10.11. DO TESTE DE BARRA

10.11.1. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA

10.11.1.1. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; a pegada deverá ser em pronação;

b) ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

10.11.1.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

b) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

c) a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

10.11.1.3. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de perna(s) para evitar esse toque;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra.

10.11.1.4. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

10.11.2. SERÁ ELIMINADO O CANDIDATO NÃO ATINGIR, NO MÍNIMO, TRÊS REPETIÇÕES.

10.12. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

10.12.1. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

10.12.1.1. O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e mãos em contato com o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

10.12.1.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

b) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada;

c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

10.12.1.3. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

10.12.2. SERÁ ELIMINADO O CANDIDATO QUE NÃO ATINGIR O MÍNIMO DE TRINTA E SEIS REPETIÇÕES.

10.13. TESTE DE EMPILHAMENTO DE MATERIAL

10.13.1. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE EMPILHAMENTO DE MATERIAL

10.13.1.1. O teste de empilhamento de material irá avaliar a força bruta do candidato, quanto ao esforço para levantar peso e será realizada individualmente. O início do teste ocorrerá após a demonstração de sua execução.

10.13.1.2. A demonstração será coletiva a todos os candidatos.

10.13.1.3. Estarão disponíveis 4 materiais, pesando aproximadamente 30 kg cada, empilhados em um alinhamento sugerido.

10.13.1.4. A uma distância de 5 metros haverá um local apropriado, em um alinhamento sugerido, para onde o candidato deverá transportar o respectivo material, um de cada vez, dentro do tempo estipulado de 1 minuto para candidato.

10.13.1.5. O candidato deverá empilhar os materiais de forma que não permita a queda de nenhum material transportado.

10.13.1.6. No caso de queda de algum material o candidato estará automaticamente eliminado da Seleção Pública.

10.13.1.7. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

10.13.2. SERÁ ELIMINADO O CANDIDATO QUE NÃO CUMPRIR A TAREFA DESIGNADA OU QUE DERRUBAR ALGUM MATERIAL TRANSPORTADO.

10.14. DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

10.14.1. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

10.14.1.1. O candidato terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos obedecerá aos seguintes critérios:

a) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

10.14.1.2. A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) após o final do teste, o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando souo o apito de término do tempo do teste;

b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;

c) ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o número constante da sua camiseta em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

d) após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando souo o apito de término do tempo do teste;

e) ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

10.14.1.3. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:

a) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública.

10.14.1.4. O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

10.14.2. SERÁ ELIMINADO O CANDIDATO QUE NÃO ATINGIR UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2.400 METROS.

10.15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

10.15.1. Ao candidato só será permitida a participação na prova de Capacitação Física na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 10.1.1., deste Capítulo.

10.15.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

10.15.3. O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do exame de capacitação física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, não tendo classificação alguma no certame.

10.15.4. O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais.

10.15.5. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

10.15.6. Será considerado apto no exame de capacitação física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

11.1. A Nota Final de cada candidato na Seleção Pública será igual ao somatório dos pontos obtidos na prova objetiva, de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo VII deste Edital, acrescido dos pontos atribuídos na prova discursiva para o cargo de Profissional Pl. com formação em Ciências Jurídicas ou de redação para o cargo de Profissional Jr. área Auditoria, apurados em conformidade com o Capítulo VIII deste Edital.

11.1.1. Para os demais cargos a Nota Final de cada candidato na Seleção Pública será igual ao somatório dos pontos obtidos na prova objetiva, de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo VII deste Edital.

11.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em listas de classificação por cargo/localidade de trabalho, observado o código de inscrição do cargo.

11.2.1. Serão elaboradas lista de classificação final e lista de classificação especial para os candidatos portadores de deficiência, ambas por cargo/localidade de trabalho, observado o código de inscrição do cargo.

11.3. O resultado da Seleção Pública estará disponível, para consulta, no endereço eletrônico da CETRO Concurso Públicos, www.cetroconcursos.com.br e na sede da CETRO Concursos Públicos, situada na Av. Paulista, 2001, 13º andar, São Paulo/SP, cabendo recurso nos termos do Capítulo XII – DOS RECURSOS, deste edital.

11.4. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

11.5. A lista de classificados da Seleção Pública será publicada no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br e no DOU - Diário Oficial da União e estará disponível na sede da CETRO Concurso Públicos situada na Av. Paulista, 2001, 13º andar, São Paulo/SP.

11.5.1. Serão publicados no Diário Oficial da União – DOU apenas os resultados dos candidatos que se submeteram a todas as etapas da Seleção Pública e que lograram classificação para os cargos de **Ajudante de Carga e Descarga de Produção, Ajudante de Motorista, Motorista de Caminhão I e Oficial de Produção I**. Para os demais cargos, serão publicados os resultados dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos que lograram classificação na Seleção Pública. Os resultados publicados no Diário Oficial da União – DOU, estarão separados por cargo e conterão o número de inscrição do candidato, total de pontos e classificação.

11.5.2. Os demais candidatos poderão consultar as suas notas em listas que estarão afixadas na sede da CETRO ou na internet no endereço www.cetroconcursos.com.br.

11.5.3. A CETRO Concursos Públicos enviará, após a homologação do Concurso, a todos os candidatos presentes nas provas Relatório de Desempenho do Candidato na presente Seleção Pública.

11.5.4. O resultado geral da Seleção Pública poderá ser consultado no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da Classificação Final.

11.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).

- b) Que obtiver maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos, quando houver;
- c) Que obtiver maior número de acertos na prova de língua portuguesa;
- d) Que obtiver maior número de acertos na prova de matemática, quando houver;
- e) Que obtiver maior número de acertos na prova de conhecimentos gerais, quando houver;
- f) Que obtiver maior número de acertos na prova de conhecimentos de informática, quando houver;
- g) Obtiver maior número de pontos na prova discursiva ou de redação, quando houver;
- h) Tiver maior idade.

XII – DOS RECURSOS

12.1. Será admitido recurso quanto à realização das provas objetivas, discursivas e de redação, divulgação dos gabaritos, aplicação da prova de capacitação física, do resultado da prova de capacitação física e publicação da classificação prévia, inclusive dos desempates.

12.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de:

- a) 2 (dois) dias úteis, a contar da data da realização das provas objetiva, discursiva e de redação.
- b) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação dos gabaritos oficiais da Seleção Pública.
- c) 2 (dois) dias úteis, a contar da aplicação da prova prática de capacitação física.
- d) 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado da prova prática de capacitação física.
- e) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação da classificação prévia, inclusive dos desempates.

12.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item 12.2 não serão apreciados.

12.4. Quanto à prova discursiva ou de redação, o candidato poderá ter vista de sua prova, por cópia, durante o período recursal.

12.4.1. A vista da prova poderá ser realizada pelo candidato ou por procuração a ser realizada na sede da CETRO Concursos Públicos, situada na Av. Paulista, 2001, 13º andar, São Paulo/SP, no horário das 09 às 17 horas, durante os 2 (dois) dias úteis a contar da publicação da classificação prévia.

12.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item 12.1., bem como um único recurso para cada questão.

12.6. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado; deverá ser apresentado em formulário próprio, contendo o nome da Seleção Pública, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo, código de inscrição do cargo e o seu questionamento, conforme modelo a seguir.

MODELO DE RECURSO	
Instrução:	O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o código e o nome do cargo para o qual está concorrendo, a fase da Seleção Pública a que se refere o recurso, o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pela CETRO (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada.
	Quando o recurso for referente ao enunciado da questão, o candidato deverá indicar o número da questão a que se refere o enunciado e a sua argumentação fundamentada.
	LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2007
	NOME DO CANDIDATO: NÚMERO DE INSCRIÇÃO: CARGO (código e nome): FASE DA SELEÇÃO PÚBLICA A QUE SE REFERE O RECURSO: NÚMERO DA QUESTÃO: (QUANDO FOR O CASO) GABARITO DA CETRO: (QUANDO FOR O CASO) RESPOSTA DO CANDIDATO: (QUANDO FOR O CASO) ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

12.7. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente a **CETRO Concurso Públicos**, aos cuidados do Departamento de Concursos, **pessoalmente, ou por SEDEX**, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09 às 17 horas, no endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital. Quando o recurso for encaminhado via SEDEX, o candidato deverá identificar no Envelope o nome da Seleção Pública.

12.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma da Seleção Pública.

12.9. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 12.7.

12.10. As decisões dos recursos serão publicadas no endereço eletrônico da CETRO (www.cetroconcursos.com.br).

12.11. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

12.11.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

12.11.2. Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado da Seleção Pública, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 12.11.

12.12. **Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:**

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente; e
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos.

12.13. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

12.14. A CETRO Concursos Públicos, por meio da sua banca examinadora, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XIII – DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. O resultado da Seleção Pública será homologado pela LIQUIGÁS Distribuidora, mediante publicação no Diário Oficial da União - DOU.

XIV – DA QUALIFICAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL

14.1. Após a homologação dos resultados finais da Seleção Pública, os candidatos aprovados serão convocados por meio de telegrama enviado via correio, conforme necessidade e conveniência da LIQUIGÁS, de acordo com a classificação obtida nesta Seleção Pública, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sócio funcional, todos eliminatórios e de responsabilidade da LIQUIGÁS.

14.2. A qualificação bio-psico-social terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sócio funcional.

14.2.1. A avaliação psicológica será realizada segundo os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).

14.3. O candidato que não atender à convocação para a realização da qualificação bio-psico-social será considerado desistente, sendo automaticamente excluído da Seleção Pública.

14.4. O candidato convocado para qualquer fase da qualificação bio-psico-social e que não atender à convocação será eliminado do certame, sendo excluído da Seleção Pública.

14.5. A contra-indicação do candidato em qualquer uma das fases da qualificação bio-psico-social acarretará sua automática eliminação da Seleção Pública.

14.6. O candidato tem prazo de até três dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação da Seleção Pública, para apresentar recurso contra eliminação nas seguintes fases:

- a) comprovação de requisitos;
- b) do laudo de incompatibilidade da deficiência física às funções do cargo emitido pela equipe multiprofissional nos termos do subitem 4.5;
- c) da análise bio-psico-social.

14.6.1. O candidato eliminado será informado dessa situação, por meio de documento específico, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado nos itens 14.6 e 14.7.

14.6.2. Não serão aceitos recursos de recursos.

14.7. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou através de procurador legalmente constituído nos endereços vinculados ao local de trabalho ao qual concorre ou na unidade da LIQUIGÁS que conduziu a realização dos exames médicos ou comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, local de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da comissão examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

14.8. A comissão examinadora da Seleção Pública constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

XV – DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados para o cargo e para a localidade de trabalho de sua opção, observada a necessidade da LIQUIGÁS.

15.2. A aprovação na presente Seleção Pública gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A LIQUIGÁS reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade da Seleção Pública.

15.3. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.

15.3.1. Os candidatos serão convocados por meio de telegrama. A omissão do candidato ou sua negação expressa será entendida como desistência da convocação, ensejando à LIQUIGÁS ao chamamento do candidato seguinte na lista final de classificação.

15.4. Após a convocação, os candidatos terão o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para comprovar o atendimento dos requisitos do item 2.3 e para apresentação dos documentos originais acompanhados de cópias reprográficas discriminadas a seguir: Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade – RG ou RNE; Título de Eleitor e Comprovações de votação na última eleição; Certidão de Casamento ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos Dependentes, quando for o caso; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino; 2 (duas) fotos 3x4 recentes; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC; Comprovante de Residência; Comprovante de escolaridade - Diploma de Graduação, devidamente registrado no MEC; Comprovante de estar em situação regular perante o Conselho da categoria (ex.: OAB, CREA, CRA, etc), para profissões regulamentadas; Comprovante de tipo sanguíneo; Certificado de situação regular permanente no território nacional, quando couber; Comprovante de experiência para os cargos que assim exigem.

15.5. Caso haja necessidade, a LIQUIGÁS poderá solicitar outros documentos complementares.

15.6. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

15.7. Caberá ao candidato selecionado para admissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de deslocamento e/ou mudança.

15.8. Na hipótese de o candidato não comparecer para a contratação dentro do prazo legal, será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

15.9. O candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declarações falsas, inexatas ou não possuir os requisitos exigidos no edital, até a data limite para a contratação e apresentação da documentação, não poderá assumir o cargo.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

16.2. A convocação para a realização das provas escritas, prova de capacitação física e resultado finais referentes a presente Seleção Pública, serão publicados no Diário Oficial da União - DOU. É de responsabilidade de o candidato acompanhar estas publicações.

16.3. Não será fornecido ao candidato, pela LIQUIGÁS, qualquer documento comprobatório de classificação na Seleção Pública, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União - DOU.

16.4. A CETRO Concursos Públicos enviará a todos os candidatos aprovados Certificado de Desempenho do Candidato na presente Seleção Pública.

16.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União - DOU.

16.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **CETRO Concursos Públicos**, situado na Av. Paulista, 2001 – 13º andar – São Paulo/SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **LIQUIGÁS**, situada na Av. Paulista, 1.842 – 4º andar – São Paulo/SP, CEP 01310-923, aos cuidados da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através de correspondência com aviso de recebimento.

16.8. É de responsabilidade de o candidato manter atualizados seu endereço e telefone, até que se expire o prazo de validade da Seleção Pública, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para tomar admissão, caso não seja localizado.

16.9. A LIQUIGÁS e a CETRO Concurso Públicos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- 16.9.1. Endereço não atualizado.
- 16.9.2. Endereço de difícil acesso.

16.9.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

16.9.4. Correspondência recebida por terceiros.

16.10. As despesas relativas à participação do candidato na Seleção Pública e à apresentação para contratação e exercício correrão à expensas do próprio candidato.

16.11. A LIQUIGÁS e a CETRO Concurso Públicos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

16.12. Todos os cálculos descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

16.13. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para

efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

16.14. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade da empresa **CETRO Concurso Públicos, Consultoria e Administração**.

16.15. Caberá ao Presidente da LIQUIGÁS a homologação dos resultados finais da Seleção Pública.

São Paulo, 10 de outubro de 2007.

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

A N E X O I - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

Cargo	Exemplos de Atribuições
Ajudante de Carga e Descarga de Produção	Efetuar atividades de qualquer movimentação de pátio, carga e descarga de recipientes (bottão/cilindro de gás) na plataforma e portaria do Centro Operativo/Depósito, com a utilização de equipamentos apropriados.
Ajudante de Motorista	Prestar apoio na entrega de GLP (gás de petróleo liquefeito) automática (a pequenos consumidores porta a porta), mista (postos e revendedores) e granel (a grandes clientes e consumidores).
Assistente Administrativo I	Prestar apoio na realização de trabalhos de natureza administrativa demandados pelos segmentos organizacionais internos.
Consultor Comercial I	Desempenhar trabalhos na área comercial, buscando alcançar metas estabelecidas quanto ao volume de vendas e rentabilidade, identificando novas oportunidades de negócio, desenvolvendo e dinamizando o potencial da clientela ativa e inativa, elaborando orçamentos e orientando e assessorando clientes e revendedores, na otimização da gestão de seus negócios.
Desenhista Projetista na área Civil	Estudar, elaborar, acompanhar e verificar a execução de projetos na área Civil, esboços e cálculos necessários à área de engenharia.
Desenhista Projetista na área Elétrica	Estudar, elaborar, acompanhar e verificar a execução de projetos na área Elétrica, esboços e cálculos necessários à área de engenharia.
Desenhista Projetista na área Mecânica	Estudar, elaborar, acompanhar e verificar a execução de projetos na área Mecânica, esboços e cálculos necessários à área de engenharia.
Motorista de Caminhão I	Dirigir caminhões para transporte, venda e entrega de GLP em quantidade mista (oferta porta a porta) em residências, comércios e indústrias variados, de acordo com o roteiro determinado.
Oficial de Manutenção I	Prestar apoio em atividades na manutenção mecânica e elétrica de máquinas, acessórios e equipamentos.
Oficial de Produção I	Prestar apoio em atividades na área de envase de recipientes de botijões, visando o atendimento à demanda.
Técnico de Contabilidade I	Executar diversas tarefas na área Contábil, tais como: separação e classificação de documentos, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, elaboração de planilhas específicas, conferências, participação na organização de arquivos, minutas e outros documentos.
Técnico de Instalações I	Exercer atividades nas instalações de GLP granel e envasado, dando total suporte técnico às áreas de vendas, para a tomada de decisões.
Técnico de Segurança do Trabalho I	Inspeccionar os locais de trabalho, instalações, máquinas e equipamentos de segurança, participar da elaboração de normas de prevenção de acidente. Comunicar os resultados de inspeção, através de relatórios. Investigar e acompanhar acidentes e acidentados, instruir empregados próprios e terceirizados, sobre normas de segurança.
Profissional Jr. com formação em Administração	Auxiliar, Atuar, Participar da atualização dos índices usados para correção de cálculos, variações e desvios significativos das verbas orçamentárias; na elaboração de estudos de ajustes organizacionais, adequando modelos de organização às necessidades institucionais da Empresa; na elaboração, implementação, acompanhamento e controle do Plano Básico de Organização (PBO) e das normas de Organização da Empresa; Preparação dos documentos pertinentes aos assuntos a serem deliberados e posteriormente registro e divulgação das deliberações e guarda de todos os documentos; elaboração, no acompanhamento e na avaliação de desempenho empresarial e do comportamento e das tendências do mercado de GLP; na avaliação e no controle das negociações comerciais e no desenvolvimento de materiais técnico, promocional e de comunicação; na formação e na manutenção dos segmentos de compras, contratações e suprimento da empresa e na gestão de contrato; no aperfeiçoamento dos processos que envolvem a logística de destroca dos vasilhames, no monitoramento da requalificação dos recipientes, atendendo às metas estabelecidas pela ANP e no monitoramento do controle de sucateamento de recipientes; políticas e práticas relativas às seguintes atividades: recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, clima organizacional, gestão do conhecimento, gestão por competência, planos de sucessão e comunicação interna; em políticas e procedimentos relativos aos seguintes planos: de cargos e de carreiras, de funções de confiança, de remuneração e vantagens (fixas e variáveis), de benefícios e de movimentação salarial (avanço de nível e promoção); no cumprimento da legislação trabalhista e das normas internas de administração de pessoal; em ações voltadas para informar e esclarecer os empregados quanto aos direitos e deveres trabalhistas e previdenciários e às diretrizes internas; nos procedimentos relativos à disponibilidade e compra de materiais diversos, matérias-primas, equipamentos, maquinários, insumos básicos e serviços diversos e na formação e manutenção dos respectivos cadastros; na operacionalização da frota, objetivando a organização e o controle da manutenção preventiva e corretiva dos veículos, em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pela Empresa; no levantamento de dados referente às distâncias e rotas de transportes das bases atuais versus as bases em estudo; na cotação de preços de peças automotivas para uso nos veículos da frota, analisando os fornecedores, valores e condições de pagamento para posterior processo de compras; nas manutenções corretivas e preventivas, verificando se estão de acordo com os procedimentos e na performance da frota em relação aos parâmetros de consumo, desgastes de pneus, freqüências anormais de quebra, recomendando medidas necessárias à plena operação dos veículos; no acompanhamento dos processos de contratação de transportadoras; do relacionamento com clientes, associações de classes e agências de comunicação; da elaboração do material de promoção dos eventos da Empresa; do controle da atividade de compra de materiais e contratação de serviços; da análise dos contratos de transporte de GLP (granel/ envasado), verificando se a execução do contrato está de acordo com as condições pactuadas; da roteirização, do estabelecimento e da flexibilização de freqüências de entrega dos produtos, junto às áreas comercial e industrial; sob orientação, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa
Profissional Jr. para atuar na área de Auditoria	Auxiliar na aplicação dos programas específicos de trabalhos de auditoria; no preparo das recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa 01 de 06.04.01); na elaboração e execução do "Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna" (PAAAI); Atuar na elaboração dos Relatórios de Auditoria referentes aos trabalhos realizados; no mapeamento de riscos com definição de prioridades e cronogramas de trabalho; Participar da verificação do cumprimento da legislação, bem como das políticas, diretrizes e procedimentos vigentes na Companhia e nos contratos, convênios, acordos e atos que afetam o patrimônio, a fidedignidade dos registros contábeis e as informações gerenciais geradas pelos diversos órgãos da Empresa; da elaboração e do acompanhamento do orçamento da área de auditoria procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa.
Profissional Pl. com formação em Ciências Jurídicas	No Contencioso, contribuir eficazmente, no preparo de informações e na busca de bens de devedores para subsidiar os escritórios terceirizados que patrocinam as ações judiciais voltadas para a recuperação de créditos judicializados; na recuperação dos ativos da Empresa, através do ajuizamento das ações competentes; na elaboração de documentos, de pareceres e recursos jurídicos e administrativos necessários para salvaguardar os interesses da Empresa; na revisão pontual dos casos e no preparo de informações para subsidiar a elaboração das defesas e a condução dos processos, objetivando a redução das condenações de natureza cível, trabalhista, penal e ambiental; implementar, Desenvolver e Analisar: as defesas de processos judiciais e administrativos, acompanhando suas tramitações e, quando for o caso, o patrocínio dos escritórios externos contratados e elaborando peças processuais; o controle e o acompanhamento de prazos relativos aos processos de natureza judicial e administrativa objetivando salvaguardar os interesses da Empresa; Promover: a salvaguarda dos direitos dos representantes da Empresa na esfera criminal, através de atuação direta nos casos e de orientação quanto aos procedimentos preventivos; Executar com relativo grau de autonomia, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; Zelar: pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área; Representar: a Empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o objeto deste item. No Administrativo Tributário e Societário: contribuir eficazmente: na atualização de informações, objetivando o fornecimento de orientações aos órgãos da Empresa e na elaboração de pareceres no tocante a questões administrativas e jurídicas de natureza fiscal, tributária e societária que digam respeito a Junta Comercial, ANP, INMETRO, CADE, CRQ, CREA, CGU, TCU e outras entidades legais fiscalizadoras e reguladoras; no preparo de informações para subsidiar os escritórios externos contratados que patrocinam processos fiscais, tributários e societários; na revisão pontual dos casos de natureza fiscal, tributária, administrativa e societária e a respectiva elaboração de parecer quanto à aplicação de medidas judiciais cabíveis, objetivando salvaguardar os interesses da Empresa; na elaboração de documentos, de pareceres e de procedimentos pertinentes a assuntos tratados em reuniões de Diretoria, de Conselhos de Administração e Fiscal e Assembleias Gerais e Extraordinárias; Implementar, desenvolver e analisar o registro das marcas e patentes de titularidade da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual; a revisão mensal da planilha de contingência de naturezas tributária, fiscal, administrativa e societária, e do monitoramento e acompanhamento das respectivas ocorrências; Promover a elaboração de minutas de pareceres de relatoria de projeto de lei, através do envio de correspondência aos parlamentares federais, estaduais e municipais, bem como de audiência de consultas públicas para discutir legislação e atos normativos legais; a análise e a emissão de pareceres relativos às proposições legislativas e aos projetos de lei no que tange a constitucionalidade e a legalidade, obtendo o pronunciamento das áreas envolvidas; Estudos e análises sobre normas, resoluções, portarias e demais atos normativos do setor de GLP e dos órgãos reguladores no que tange ao aspecto jurídico; a elaboração e o acompanhamento do orçamento da área jurídica procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar: com relativo grau de autonomia, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; Zelar: pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área; Representar: a Empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o objeto deste item. Nos Contratos e Licitações: contribuir eficazmente: na aplicação e no aperfeiçoamento dos modelos de minutas dos contratos utilizados pela empresa e implementados pelas áreas comercial, operacional e administrativa; na orientação às áreas da Empresa, no que diz respeito a negociações com fornecedores, preparação de manuais de contratação e realização de treinamentos e elaboração de apostilas voltadas para as atividades de compras e contratações; no atendimento de consultas, preparação de manuais de contratos, elaboração de apostilas e realização de treinamentos jurídicos para negociações das áreas da Empresa; na orientação aos órgãos da Empresa quanto aos contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços necessariamente no que diz respeito a interpretação, elaboração e aplicação de cláusulas contratuais; Promover o cumprimento da lei 8666/93 combinado com o Decreto 2745/98; a análise de documentos e recomendação de condutas contratuais da área financeira com relação à concessão de créditos e parcelamento de débitos; a análise e recomendação de procedimentos contratuais, de acordo com a ótica jurídica para a implementação das novas diretrizes da Empresa; a análise e revisão de minutas de contratos e de editais para a realização de licitações de contratações a serem celebradas; Executar com relativo grau de autonomia, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; Zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área; Representar a Empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o objeto deste item.

Cargo	Exemplos de Atribuições
Profissional Jr. com formação em Ciências Contábeis	Auxiliar, atuar e participar controle de bens do ativo permanente e na gestão de recursos; na análise de contas contábeis; no acompanhamento fiscal e orçamentário e na preparação de balancetes e balanços; na realização dos trabalhos de auditoria contábil; no atendimento das auditorias interna e externa; na preparação de informações contábeis para subsidiar a elaboração de relatórios gerenciais; nos procedimentos relativos aos sistemas de registros, escrituração, conciliações, apropriações, demonstrativos e controles contábeis; do controle de tributos; de rotinas relativas a encargos sociais e tributários; sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa
Profissional Jr. com formação em Ciências Econômicas	Auxiliar, atuar, participar: análise comparativa dos níveis de abrangência e qualidade dos produtos oferecidos pelos bancos; na análise, seleção e inclusão de dados provenientes do fluxo de caixa e das operações financeiras do sistema; na elaboração de relatórios de fluxo de caixa previsto e realizado no processo de otimização dos recursos financeiros; na regularização das pendências bancárias das dependências; nos pagamentos das despesas efetuadas pelo caixa central; na análise e conferência de cálculos dos documentos, contratos e renegociações de dívidas; na cobrança de títulos e na elaboração e emissão de relatórios de bancos e sistemas internos; na análise e no controle dos valores lançados e dos procedimentos de fechamento mensal para correta valorização dos estoques; na manutenção das tabelas de dados mestres, dos critérios de rateios estabelecidos e dos relatórios elaborados para preservação das definições aprovadas e contidas no sistema; no controle do recolhimento de tributos; na elaboração de relatórios, de documentos e de declarações de tributos; na preparação e na elaboração do processo de licitações de seguros; no saneamento de dívidas e divergências dos processos de pagamentos junto às unidades da Empresa; na conciliação e validação dos lançamentos bancários diários; na elaboração de relatórios de acompanhamento dos resultados dos limites de créditos e de controle, resumos e demonstrativos das posições da carteira dos clientes, analisando exceções por zona, área, região e outros segmentos; na atualização de custos (matéria-prima, impostos, custos operacionais e financeiros) para formação de preços; no controle do processo de bonificação; do desenvolvimento, aplicação e aprimoramento de padrões e procedimentos de seguros e planejamento financeiro da Empresa; da análise dos processos de pagamentos para o planejamento de fluxo de caixa da Empresa; da elaboração, da aplicação e da avaliação dos padrões e procedimentos de tesouraria da Empresa; da elaboração, aplicação e avaliação dos padrões e procedimentos de crédito e cobrança da empresa; de pesquisas de mercado, desenvolvendo mecanismos de acompanhamento de preços das congêneres; da elaboração de relatórios que informem volumes e margens praticados e previstos, para a tomada de decisões; da elaboração e do acompanhamento do orçamento da área de economia procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa
Profissional Jr. com formação em Comunicação Social	Auxiliar na elaboração e avaliação de atividades relacionadas à imagem da empresa, como jornalismo, relações públicas, publicidade, marketing, endomarketing, eventos, patrocínios, mídia, políticas de comunicação e outros; no controle e no acompanhamento de contratos com fornecedores de meios de comunicação, como edição e veiculação de publicações, redação e correção de textos, matérias de imprensa escrita, falada e televisada, vídeos, programação visual, campanhas promocionais e publicitárias, confecção e distribuição de publicações e recursos audiovisuais; na identificação, elaboração e aplicação de projetos de responsabilidade social e no relacionamento com patrocinadores e entidades beneficiadas; Atuar na seleção, guarda e circulação interna de matérias de divulgação produzidas pela Empresa e recebidas de terceiros; Participar no relacionamento interdisciplinar com outras áreas da Empresa para troca de informações referentes a qualidade, segurança, meio ambiente, saúde no trabalho entre outras; na elaboração e acompanhamento do orçamento da área de comunicação social, procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.
Profissional Jr. para atuar na área Ambiental	Auxiliar na política e nas práticas de Meio Ambiente da Empresa; na avaliação dos impactos ambientais nas atividades da Empresa; no desenvolvimento de fornecedores e no monitoramento dos contratos relacionados à área; Atuar na obtenção e no cumprimento de licenças ambientais e outras necessidades do desenvolvimento das atividades da Empresa; Participar de programas de treinamentos em Meio Ambiente para os colaboradores da Empresa; da elaboração e o acompanhamento do orçamento da área de engenharia procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar: sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa.
Profissional Jr. com formação em Engenharia Civil	Auxiliar no monitoramento dos padrões de operação e manutenção da Empresa; no monitoramento de métodos e processos; no desenvolvimento de novos fornecedores, visando ao aprimoramento dos processos produtivos; Atuar na execução de obras, assegurando o cumprimento dos contratos; Participar de fóruns técnicos, relativos à utilização de GLP; da elaboração e o acompanhamento do orçamento da área de engenharia procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa.
Profissional Jr. com formação em Engenharia Elétrica	Auxiliar no monitoramento dos padrões de operação e manutenção da Empresa; no monitoramento de métodos e processos; no desenvolvimento de novos fornecedores, visando ao aprimoramento dos processos produtivos; Atuar na execução de obras, assegurando o cumprimento dos contratos; Participar de fóruns técnicos, relativos à utilização de GLP; da elaboração e o acompanhamento do orçamento da área de engenharia procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa.
Profissional Jr. com formação em Engenharia Mecânica	Auxiliar no monitoramento dos padrões de operação e manutenção da Empresa; no monitoramento de métodos e processos; no desenvolvimento de novos fornecedores, visando ao aprimoramento dos processos produtivos; Atuar na execução de obras, assegurando o cumprimento dos contratos; Participar de fóruns técnicos, relativos à utilização de GLP; da elaboração e o acompanhamento do orçamento da área de engenharia procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa.
Profissional Jr. com formação em Engenharia de Produção	Auxiliar no apoio técnico à área comercial na elaboração das propostas de vendas e comodatos; na execução dos serviços de manutenção e assistência técnica nas instalações industriais em clientes; Atuar em programas de manutenção preventiva nas instalações dos clientes industriais; em programas de treinamento para funcionários e terceiros; Participar do desenvolvimento e credenciamento de novos fornecedores para prestação de serviços nas instalações industriais; da participação em fóruns técnicos relativos à utilização de GLP; da elaboração e o acompanhamento do orçamento da área de engenharia procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa.
Profissional Jr. com formação em Engenharia Química	Contribuir na política e nas práticas de meio ambiente da Empresa; Na avaliação dos impactos ambientais e de segurança de processos químicos; No desenvolvimento de fornecedores e monitoramento de contratos; Na avaliação dos questionamentos referentes aos processos unitários dentro da ética e das normas da Empresa; Desenvolver necessidades aos processos das atividades da Empresa. Promover programas de treinamento, elaboração de orçamentos na área de engenharia, controlar custos previstos no PAN (plano anual de negócios); Executar Com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa Zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área; Representar a Empresa interna e externamente nas atividades relacionadas ao ramo de atuação.
Profissional Jr. com Formação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Auxiliar na emissão de pareceres técnicos sobre os possíveis riscos existentes em todos os ambientes de trabalho e, também, sobre as medidas necessárias e ou neutralização do problema; Na avaliação dos estudos de análises de risco e impactos de segurança nas atividades da Companhia. Atuar em debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamento e utilizar outros recursos, objetivando divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas; Participar na elaboração e acompanhamento do orçamento da área de segurança do trabalho, procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.
Profissional Jr. para atuar em Informática – Análise de Sistemas	Auxiliar no monitoramento constante da funcionalidade do software de gestão, para percepção de novas necessidades e busca de solução das demandas apresentadas; no desenvolvimento e manutenção do software de gestão; na implementação de novas funcionalidades dos sistemas legados, complementares e integrados ao software de gestão; no monitoramento da funcionalidade, no suporte aos usuários e na criação de interfaces de sistemas legados; na implementação de sistemas e/ou softwares que possibilitem a geração de: informações gerenciais, colaboração e relacionamento com clientes; Atuar na estruturação e manutenção dos sistemas de Intranet, Extranet e site Internet da Empresa; Participar na elaboração e acompanhamento do orçamento da área de informática, procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.
Profissional Jr. para atuar em Informática – Desenvolvimento de Aplicações	Auxiliar na implementação e atualização de dicionário de dados corporativo; no controle de versões de sistemas aplicativos; na divulgação contínua dos conceitos, políticas e normas de segurança da informação aos usuários; na identificação e análise de riscos de ameaças à segurança da informação; no desenvolvimento, implementação e manutenção do Plano de Continuidade de Negócios em Segurança da Informação; Atuar na revisão, modelagem, padronização e implementação de processos internos, objetivando o controle e assegurando compliance junto às Auditorias (interna e externa); na revisão e otimização dos processos de controle de acesso lógico e definição de perfis; nos controles sobre contratos de aquisição de equipamentos e serviços de TI; Participar das entrevistas e pesquisas de opinião junto às demais áreas da Empresa; da aplicação de normas, diretrizes, planos, programas e procedimentos que digam respeito aos sistemas de TI adotados pela Empresa; na elaboração e acompanhamento do orçamento da área de informática, procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar: sob orientação, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.
Profissional Jr. para atuar em Informática – Análise de Infra-Estrutura	Participar da implementação e controle da infra-estrutura corporativa de TI necessária (hardware e software), através de serviços de instalação e configuração dos recursos técnicos; nos serviços de suporte técnico e administração de rede, sistemas e banco de dados; no estudo e aquisição de novos produtos; em projetos de infra-estrutura de TI, apontando as eventuais irregularidades. Atuar no acompanhamento de prestadores de serviços, inspecionando a qualidade dos trabalhos produzidos , interagindo com os respectivos fornecedores contratados; Participar da interação com as demais áreas da Empresa para garantir a disponibilização da infra-estrutura de telecomunicação e telefonia; na elaboração e aplicação de normas, diretrizes, planos, programas e procedimentos que digam respeito aos sistemas de TI adotados pela Empresa; na elaboração e acompanhamento do orçamento da área de informática, procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.
Profissional Jr. para atuar em Informática – Administração de Banco de Dados	Auxiliar na execução e segurança dos backups da Empresa; no controle dos riscos da infra-estrutura da Central de Dados; nas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e máquinas de produção de todas as áreas da Empresa; aos usuários no melhor uso dos recursos tecnológicos disponíveis, visando o aumento de produtividade e redução de custos; Atuar nas criações e bloqueios de logins de acesso e concessão de direitos de utilização à rede e às informações dos usuários; Participar na elaboração e acompanhamento do orçamento da área de informática, procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

Cargo	Exemplos de Atribuições
Profissional Jr. com formação em Psicologia	Participar, promover, analisar pesquisas nos diversos órgãos da Companhia, visando à identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes; Entrosamento com os demais órgãos da Companhia, a fim de basear em sua escolha de medidas psicológicas, nos requisitos e qualificações profissionais estabelecidos nas análises ocupacionais; Os métodos psicopedagógicos utilizados nos programas de desenvolvimento de pessoal; Estudos e pesquisas através de entrosamento com Instituições Psicológicas e outras relacionadas a seu trabalho; A gestão do Sistema de Padrões, envolvendo a elaboração, validação e aprovação das Políticas, Normas, Manuais, Procedimentos, Instruções, Formulários e demais registros da Empresa; Critérios visando à realização de análise profissiógráfic, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessários ao desempenho dos diversos cargos da companhia; Políticas e práticas relativas às seguintes atividades: seleção, treinamento e desenvolvimento, clima organizacional, gestão do conhecimento, gestão por competência, planos de sucessão e comunicação interna; Acompanhar o tratamento estatístico dos testes e provas, com o objetivo de determinar os pontos de corte; acompanhamento e o controle de um modelo sistematizado através de entrevista pessoal, o aconselhamento dos empregados que apresetem problemas psicológicos no trabalho se necessário; modelagem de instalações da Empresa que possam servir como referenciais corporativos de excelência da gestão; análises de normas, resoluções, portarias e todos os atos normativos do setor de GLP e órgãos reguladores, no que tange aos aspectos legais; atividades das Comissões Tripartites formadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com a finalidade de revisar ou editar Normas Regulamentadoras (NRs); elaboração de relatórios periódicos sobre as questões trazidas informando os pontos críticos encontrados e propondo soluções corporativas; negociação de novos contratos e de aditivos e pendências contratuais; relacionamento com clientes, associações de classes e agências de comunicação; Executar com pequeno grau de autonomia, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; Zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área.
Profissional Jr. com formação em Serviço Social	Auxiliar no desenvolvimento de programas de natureza social, como: orientação a gestantes, prevenção e combate ao alcoolismo e tabagismo, acompanhamento de funcionários inadimplentes e integração e normalização de condições de saúde, mental e sócio econômica; no atendimento a empregados com problemas de natureza funcional, sócio-econômicos ou de saúde; no encaminhamento dos funcionários ao serviço médico e/ou entidades públicas, prestando informações sobre os benefícios e inspecionando o atendimento; Atuar nos casos de internação, acidentes do trabalho e falecimento de funcionários; Participar da elaboração e do acompanhamento do orçamento da área de assistência social, procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar: sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa.

A N E X O I I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA O CARGO DE AJUDANTE DE MOTORISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos. Ortografia: escrita das palavras.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema monetário brasileiro. Resolução de problemas de natureza simples.

PARA O CARGO DE AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE PRODUÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Ortografia: escrita das palavras. Separação de sílabas.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Utilização de dezena e dúzia. Sistema monetário brasileiro. Resolução de problemas de natureza simples.

PARA O CARGO DE OFICIAL DE PRODUÇÃO I

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos. Pontuação. Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Concordância verbal e nominal. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculados nos últimos sessenta dias), em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios e televisão.

PARA O CARGO DE MOTORISTA DE CAMINHÃO I

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos. Pontuação. Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Concordância verbal e nominal. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva.

PARA OS CARGOS DE:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

DESENHISTA PROJETISTA – CIVIL

DESENHISTA PROJETISTA – MECÂNICO

DESENHISTA PROJETISTA – ELÉTRICO

OFICIAL DE MANUTENÇÃO I

TÉCNICO DE CONTABILIDADE I

TÉCNICO DE INSTALAÇÕES I

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos, funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows. MS Office 2003: Word (edição e formatação de textos); Excel (elaboração de tabelas e gráficos); PowerPoint (edição e exibição de apresentações gráficas). Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Noções básicas de: matemática financeira, compras, veiculação, circulação e arquivamento de documentos; registro, admissão, movimentação, demissão e pagamento de pessoal, contratações; estoque e almoxarifado; impostos; elaboração e acompanhamento de orçamento.

DESENHISTA PROJETISTA – CIVIL

Execução de desenhos 2D em Auto Cad (R 2004 ou superior); Conhecimento em Auto Cad 3D. Projetos de obras civis; especificações técnicas. Plantas; Cortes; Detalhes. Loteamento. Levantamento planialtimétrico (poligonais, perfis, curvas de nível). Projetos (arquitetura, instalações prediais, instalações especiais). Comunicação visual. Urbanização e paisagismo. Elaboração de memoriais descritivos.

DESENHISTA PROJETISTA – MECÂNICO

Execução de desenhos 2D em Auto Cad (R 2004 ou superior); Conhecimento em Auto Cad 3D. Projetos de tubulações, cálculos hidráulicos, materiais, resistência de materiais, normas aplicáveis neste segmento, elaboração de custos. Análise e desenvolvimento de lay-out industrial. Conhecimento em montagens industriais. Elaboração de memoriais descritivos.

DESENHISTA PROJETISTA – ELÉTRICO

Execução de desenhos 2D em Auto Cad (R 2004 ou superior). Projetos de instalações elétricas de baixa e média tensão, prediais e / ou industriais (incluindo áreas em atmosferas explosivas) envolvendo elaboração de desenhos, dimensionamento e especificação de cabos, equipamentos e dispositivos de manobra, proteção e controle. Conhecimento em Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA); Conhecimento das normas ABNT aplicáveis à área elétrica. Conhecimento em montagens elétricas industriais. Levantamento em campo de instalações elétricas em áreas prediais e / ou industriais, vistorias em cabines elétricas de Média Tensão e painéis de Baixa Tensão. Elaboração de Memoriais descritivos.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO I

Conhecimento de manutenção preventiva e corretiva de Mecânica e Elétrica (predial e industrial). Conhecimento de hidráulica predial. Conhecimento de motores elétricos e motores de combustão interna. Leitura e interpretação de desenhos (mecânica, elétrica, civil, pneumática).

TÉCNICO DE CONTABILIDADE I

Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificadores e mistos. Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. Análise e conciliações contábeis: conceitos, com posição de contas, análise de contas, conciliação bancária. Balanete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. Noções de matemática financeira. Noções de finanças. Conceitos básicos de orçamento. Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas.

TÉCNICO DE INSTALAÇÕES I

Circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, corrente contínua, corrente alternada, corrente constante). Potência. Correção de fator de potência. Medidas elétricas. Motores elétricos. Quadros de comando, controle e proteção de motores. Dimensionamento de condutores e proteção. Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. Segurança do trabalho. Manutenção de equipamentos e ferramentas. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. Noções de termodinâmica e transmissão de Calor. Motores de combustão interna. Motores diesel. Motores elétricos. Lubrificantes e lubrificação industrial. Noções de resistência de materiais, estática e dinâmica. Balanceamento. Elementos de máquinas. Transmissão por correias e engrenagens. Acoplamentos. Rolamentos. Mancais. Tecnologia mecânica. Processos de fabricação. Materiais de construção mecânica. Aços carbono e aços liga. Ferro fundido. Metais não ferrosos. Materiais não metálicos. Plástico. Borracha. Tratamentos térmicos e de superfície. Ensaio mecânicos. Processos de soldagem. Ensaio não-destrutivos. Desenho técnico. Refrigeração e ar condicionado. Bombas, ventiladores e compressores. Manutenção de equipamentos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas mecânicos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais. Critérios de manutenção. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva. Programação e execução de serviços de manutenção. Equipamentos de medida, micrômetro e paquímetro. Controle de qualidade e metrologia. Circuitos elétricos. Instalações elétricas. Instrumentos de medidas elétricas: amperímetros, voltímetros. Conversão de unidades. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medida. Conceitos de higiene e segurança no trabalho. Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. Unidades de medida - comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus e minutos). Tipos de carta topográfica: noções. Planimetria, noções de ângulos azimutais e de declinação magnética, de rumos, métodos, noções de coordenadas cartesianas e arbitrárias, cálculos de poligonais através de ângulos internos, rumos ou azimutes, processo aos ângulos internos ou externos de uma poligonal em azimute ou rumos. Medidas de ângulos e distâncias entre pontos inacessíveis, fechamento de poligonal: cálculo de áreas e erro de fechamento angular, noções de cadastro: amarrações quanto às medidas, quanto aos ângulos e quanto aos ângulos e medidas (irradiação). Locação de curvas: métodos e aplicações. Altimetria: nivelamento e contra-nivelamento. Métodos: geométrico, trigonométrico e taqueométrico. Curvas de nível: método de obtenção: irradiação taqueométrica, seções transversais e aerofotogrametria. Interpretação de desenhos e plantas. Cálculo de áreas e volume e de coordenadas. Processos de Fabricação.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

Noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho; Portaria nº. 3214 do Ministério do Trabalho e normas regulamentadoras. Atividades e operações insalubres. Atividades e operações perigosas. Riscos no trabalho com eletricidade. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Comunicações sobre acidentes do trabalho (CAT). Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho. Conhecimentos sobre implantação de campanhas preventivistas e educativas (SIPAT), segurança no trânsito, drogas e AIDS. Atos inseguros. Utilização, controle e manutenção de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Levantamento e avaliação das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco.

PARA O CARGO DE:

CONSULTOR COMERCIAL I

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFISSIONAL PLENO COM FORMAÇÃO EM DIREITO

Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, órgãos da Administração, hierarquia; Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Administração Indireta: conceito, Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, Fundações. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação, concessão, permissão, autorização; Privatização. Atos Administrativos: noção, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos; Discricionariedade e vinculação, desvio do Poder; Poder de Polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades, princípios, procedimentos; Licitação: dispensa e flexibilidade – Lei 8.666/93 e Decreto 2745/98. Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens Públicos: regime jurídico e classificação; Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso, alienação. Servidor Público: agentes públicos, cargos, empregos, regime jurídico, servidor na Constituição, remuneração e Lei nº. 10.261/68. Agentes Públicos: conceito, categoria. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Responsabilidade Civil do Estado; Responsabilidade dos Agentes Públicos. Tarifas e Preços Públicos; Orçamento. Teoria Geral do procedimento administrativo e leis de processo administrativo. As agências reguladoras independentes; a proteção da concorrência e do consumidor. **Direito Constitucional:** Constituição: conceito e conteúdo, princípios fundamentais do Direito Constitucional; Poder constituinte originário e derivado. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, generalidades, direito de ação, devido processo legal, habeas-corpus, mandado de segurança, mandado de segurança coletivo, ação popular, mandado de injunção, habeas-data e ação civil pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Município: organização, competência e fiscalização; Intervenção no Município. Política Urbana, separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo Legislativo; Poder Executivo: composição e atribuições; Poder Judiciário: composição e atribuições. Funções essenciais à Administração da Justiça: o Ministério Público e a Advocacia. Princípios Constitucionais do Orçamento; Bases e Valores da Ordem Econômica e Social; Direito do Consumidor; Direito Ambiental; Função dos Tribunais de Contas; Da Ordem Econômica e Financeira. Bases constitucionais da Tributação e das Finanças Públicas; Sistema Tributário Nacional; Princípios Gerais; Limitação do poder de tributar; Tributos da União, dos Estados e Municípios. Reforma Administrativa: Emenda Constitucional nº. 19. **Direito Civil:** Introdução ao Código Civil. Direito Público e Privado. Das pessoas naturais e jurídicas. Fatos jurídicos, negócios jurídicos, atos jurídicos e atos ilícitos; Prescrição e Decadência. Obrigações – conceito, tipos e extinção. Contratos – definição e classificação, disposições gerais, extinção dos contratos, as espécies de contratos. Responsabilidade civil. Da propriedade em geral. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078/90). Direito de Empresa – Empresário, Sociedade e tipos, estabelecimento, institutos complementares. Lei de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Empresas e Empresário – Lei nº. 11.101/05. **Direito Processual Civil:** Jurisdição: contenciosa e voluntária; características, poderes, princípios e espécies. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos; Incompetência; Conflito de Competência. Ação: conceito, condições, classificação. Elementos; Cumulação de Ações. Processos: conceito, natureza jurídica, princípios fundamentais,

pressupostos processuais, espécies; Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Atos Processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Partes: capacidade, legitimidade, representação, substituição processual; Denúnciação da lide, chamamento ao processo. Procedimento Ordinário, Sumário e Especial. Petição inicial; Resposta do Réu; Revelia; Intervenção de Terceiros; Litisconsórcio e Assistência. Julgamento conforme o estado do Processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência; Sentença e Coisa Julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença; Das diversas espécies de execução; Embargos do Devedor. Do Processo Cautelar. Mandado de Segurança; Ação Popular; Ação Civil Pública; Ação Declaratória Incidental; Mandado de Injunção (habeas-data); Ação Direta de Inconstitucionalidade. **Direito do Trabalho:** Direito do Trabalho: Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Do contrato individual de trabalho. Da Organização Sindical. Das Convenções Coletivas de Trabalho. Do processo de Multas Administrativas. Da Justiça do Trabalho: Juntas de Conciliação e Julgamento; dos Juízos de Direito; dos Tribunais Regionais do Trabalho; do Trabalho; do Tribunal Superior do Trabalho. Do Ministério Público do Trabalho. Do Processo Judiciário do Trabalho: Dos Dissídios Individuais. Dos Dissídios Coletivos. Da Execução. Dos Recursos. **Direito Tributário:** Normas Gerais. Normas gerais de direito tributário. O Estado e o poder de tributar. Direito Tributário: conceito e princípios. Sistema Tributário Nacional. Legislação. Competência. Norma Tributária – incidência – vigência – aplicação – interpretação. Princípios constitucionais tributários. Obrigação tributária: conceito, capacidade tributária, domicílio tributário, espécies, fato gerador (hipótese de incidência), sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, substituição. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, prescrição e decadência, repetição do indébito. Constituição – suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão – garantias e privilégios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Norma tributária: espécies, natureza, vigência e aplicação, interpretação e integração. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos estados e Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas. Tributos e suas espécies, impostos, taxas, contribuições sociais, parafiscais, de intervenção sobre o domínio econômico, empréstimos compulsórios – Tributos federais, estaduais e municipais. Imunidade, não-incidência e isenção. Administração Tributária. Contencioso tributário judicial. Processo Administrativo Fiscal (Decreto nº. 70.235/72). Tributação Internacional. Execução Fiscal: Lei nº. 6830/80. Processamento. **Direito Ambiental:** Princípios do Direito Ambiental. Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). O Direito de Polícia e Direito Ambiental. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito Brasileiro. O licenciamento ambiental. Procedimento. A taxa de fiscalização ambiental. Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição Federal. Reparação do dano ambiental. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente. Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito Civil Público. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº. 9605/98). Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
15/10 a 13/11/07	Período de Inscrição via Internet.
25/10 a 13/11/07	Período de Inscrição via Banco/Posto de Inscrição.
16/12/07	Data prevista para aplicação das provas escritas.
18/12/07	Data prevista para divulgação dos gabaritos.
19 e 20/12/07	Datas previstas para interposição de recurso referente à divulgação dos gabaritos e formulação das questões.
21/01/08	Data prevista para publicação da convocação para a realização da prova de capacitação física
17/02/08	Data prevista para a aplicação da prova de capacitação física